

Ribeirão Preto, 16 de setembro de 2013.

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO  
A/C MONICA  
DEPTO SUPRIMENTOS

**PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

*Abaixo cotação de preços para licenciamento de uso de sistema para modernização tributária municipal, contemplando a implantação informatizada, em ambiente WEB, com a finalidade de produzir informações fiscais sobre a arrecadação do ISSQN, inclusive Nota Fiscal de Serviço Eletrônica (conforme modelo do SPED Fiscal) conforme especificações indispensáveis descritas abaixo:*

**HONORÁRIOS:**

*Para prestação dos serviços aqui mencionados, será devido o valor conforme planilha abaixo, inclusos de todas as despesas trabalhistas e previdenciárias, decorrentes deles, por um período de 12 (doze) meses.*

DESCRIÇÃO		UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
<b>FASE 1</b> (1º mês de vigência contratual)	<i>Implantação do sistema, incluindo análise da legislação, conversão e crítica do cadastro e divulgação do sistema.</i>	Serviço	01 (um)	37.800,00	37.800,00	37.800,00
<b>FASE 2</b> (2º mês de vigência contratual)	<i>Implantação do sistema, incluindo central de atendimento, estabelecimento de interface e processo de testes.</i>	Serviço	01 (um)	27.800,00	37.800,00	37.800,00
	<i>Treinamento</i>	Serviço	01 (um)	10.000,00		

<b>FASE 3</b> (do 3º ao 12º mês de vigência contratual)	Licenciamento de uso do sistema incluindo suporte, conforme as especificações indispensáveis descritas nos módulos de livro eletrônico e nota fiscal de serviço.	Mês	10 (dez)	37.800,00	37.800,00	378.000,00
<b>VALOR GLOBAL</b> - valor por extenso: (quatrocentos e cinquenta e três mil e seiscentas reais)						<b>RS 453.600,00</b>

**PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

A primeira parcela vencerá em 30 (trinta) dias, após a assinatura do contrato e as demais serão sucessivas, sempre com intervalos de 30 (trinta) dias.

**VALIDADE DA COTAÇÃO:**

A proposta é válida por 60 (sessenta) dias, após seu recebimento.



**Peter Igor Volf**  
 Diretor Executivo

**Allbrax Consultoria e Soluções em Informática Ltda**  
 C.N.PJ.: 05.566.010/0001-02

**ESPECIFICAÇÕES INDISPENSÁVEIS**

Proc.	2510
Fl. nº	98
(a)	<i>[assinatura]</i>

**MÓDULO: LIVRO ELETRÔNICO E NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA**

*Fornecer sistema de Escrituração do Livro Fiscal do ISSQN, de forma eletrônica, cujas informações deverão estar sincronizadas aos cadastros técnico e fiscal da Administração, que condicionarão a forma de escrituração de cada contribuinte, através da integração do Livro Fiscal com os dados dos cadastros.*

*Também é necessária a introdução de mecanismo de geração da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica que registra a prestação de serviços por meio de acesso "On-Line", via WEB, pela Internet, permitindo o cálculo e o recolhimento de impostos de acordo com a legislação vigente. A Nota Fiscal de Serviço Eletrônica para registro da prestação de serviços deverá atender ao modelo SPED Fiscal, conforme as especificações abaixo relacionadas:*

- Escrituração dos Serviços Prestados, devendo permitir que os dados existentes em uma nota fiscal de serviços sejam escriturados: número da nota fiscal, data de emissão, série, código de identificação dos serviços prestados, natureza da operação, valor e os dados do comprador dos serviços.*
- Escrituração dos Serviços Comprados, devendo permitir que os dados existentes em uma nota fiscal de serviços sejam escriturados: número da nota, data de emissão, série, código de identificação dos serviços prestados, natureza da operação, valor e os dados do prestador dos serviços.*
- Escrituração de Serviços Prestados (Construção Civil), devendo possuir os campos mínimos necessários para escrituração de notas fiscais de serviços e de materiais, sendo: número da nota fiscal de serviços e/ou de materiais, data de emissão, série, código dos serviços e/ou descrição de mercadorias, natureza da operação, identificação da obra cadastrada, valor e os dados do comprador dos serviços e/ou do fornecedor de materiais, sendo de acesso exclusivo para empresas enquadradas na área da construção civil, estabelecendo a escrituração das notas fiscais de serviços e de materiais, individualizadas para cada obra cadastrada.*
- Escrituração de Serviços de Instituições Financeiras, devendo permitir que os dados e os valores cobrados por seus serviços sejam declarados, conforme constam nos balancetes contábeis próprios dos bancos, tendo campos de informação específicos para informar: valor total dos serviços prestados no mês de competência, em cada uma das contas terciárias, opção em pagar ou não o imposto incidente sobre o valor dos serviços, possibilitando que os bancos cumpram suas obrigações tributárias e a Administração possua informações para geração de relatórios. O encerramento das informações do mês, para geração do documento de arrecadação, só será possível caso haja declaração de valores para todas as contas terciárias.*

- Escrituração de Serviços Comprados por Órgãos Públicos, devendo permitir que os dados existentes em uma nota fiscal de serviços sejam escriturados: número da nota, data de emissão, série, código de identificação dos serviços prestados, natureza da operação, valor e os dados do prestador dos serviços, permitindo a emissão de documento de arrecadação por nota + emissão de recibo de retenção para fornecer ao prestador.
- Escrituração de Serviços Prestados (Cartórios), devendo permitir que os dados existentes em um tipo de serviços sejam escriturados: tipo de documento fiscal, número do documento fiscal inicial e final agrupados ou não, quantidade de documentos agrupados, valor total do documento, Valor da receita própria referente aos emolumentos, tipo de estabelecimento de serviços notariais e de registro e código de identificação da atividade prestada.
- Escrituração dos Serviços Prestados e Comprados (Simples Nacional), devendo ocorrer nos módulos destinados a prestadores e compradores de serviços já definidos anteriormente, todavia, obedecendo às regras estabelecidas do Simples Nacional na Lei Complementar nº 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 128/2008 e resoluções do Comitê Gestor do Simples Nacional.
- Emissão do Documento de Arrecadação sem Concluir a Escrituração do Livro Fiscal, devendo permitir que contribuintes e/ou seus representantes, tenham acesso ao dispositivo para emitir o documento de arrecadação para pagamento/recolhimento do ISSQN, a qualquer momento anterior a realização da escrituração do Livro Fiscal, onde o cálculo do imposto deverá ser realizado automática e eletronicamente, baseando-se na alíquota correspondente ao serviço prestado, conforme lista de serviço/atividade do Município, visando oferecer facilidades para que a obrigação principal seja cumprida pontualmente.
- Controle dos Documentos de Arrecadação, devendo armazenar todos documentos de arrecadação gerados, por mês de competência, contendo relatório analítico com identificação do número de cada documento de arrecadação, competência e valor, que demonstrará a atual situação de cada contribuinte, por exercício, para verificação do histórico dos créditos tributários.
- Canal de Comunicação e Orientação para Contribuintes e Contadores, devendo permitir que contribuintes e contadores realizem consultas acerca do funcionamento e/ou utilização do sistema, de forma automática e eletrônica, em tempo real. As consultas deverão ser realizadas com registro histórico dos dados como: data, hora e assuntos tratados e seus respectivos textos, ficando disponível para a Administração para consulta e impressão.
- Escrituração para Contadores, devendo permitir que contadores efetuem escriturações, exigindo que estes realizem auto cadastramento no sistema com posterior autorização para acesso, permitindo que todos os clientes sejam incluídos na

lista de responsabilidade de cada contador/escritório, de forma que o escritório de contabilidade e/ou o contador possam, em um único acesso, realizar as escriturações fiscais e/ou emissão de documentos de arrecadação, para todos os seus clientes. Ficando a critério do contribuinte se desvincular desse escritório/contador.

- Autorização para Impressão de Documentos Fiscais, devendo permitir que qualquer empresa solicite a autorização para impressão dos documentos fiscais, no módulo do prestador de serviços, nos padrões próprios da administração, de acordo com a realidade da atividade em análise, "on-line", permitindo que a Administração acompanhe e controle as liberações efetuadas pelos agentes municipais responsáveis, através de módulo próprio para atendimento.
- Emissão e Escrituração Automática de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica, devendo possibilitar a geração e gestão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica por meio de acesso "On-Line", em conformidade com os Modelos Conceitual e de Integração do SPED Fiscal, devendo possibilitar o acúmulo e gestão de créditos em função do ISSQN, gerando benefício ao tomador de serviços e estar integrada ao Livro Fiscal Eletrônico do ISSQN, onde a emissão deverá gerar automaticamente sua escrituração, agilizando o cumprimento das obrigações principal e acessória.
- Escrituração Fiscal Off-Line, devendo preservar todas as regras tributárias previstas na legislação e a situação dos cadastros técnico e fiscal da empresa existentes no dispositivo ON-LINE, bem como sua identificação e senha. Estar disponível para download gratuito e conter mecanismos para que as atualizações cadastrais bem como as alterações patrocinadas na legislação ocorrerem em tempo real, quando do acesso do dispositivo OFF LINE ao sistema ON LINE.
- Ordem de Serviços Eletrônica, devendo possibilitar que Administração solicite serviços à empresa contratada, bem como acompanhar e homologar a conclusão dos mesmos, de forma eletrônica e automaticamente "em tempo real", devendo manter histórico das solicitações, incluindo tempo gasto para conclusão dos serviços e possibilitar condições de inserir anexos para facilitar a compreensão e/ou justificar a solicitação.
- Análise das Informações, devendo conter relatórios e dispositivos que permitam a análise das escriturações, inserções de informações, consultas e solicitações efetuadas pelas empresas, contendo:
  - Relatórios que demonstrem: os maiores contribuintes do Município por valor de receita e por atividade, as inconsistências e/ou irregularidades existentes apuradas pelo sistema, automaticamente, por empresa, por contador ou por atividade, como prestadora e/ou compradora de serviços, a quantidade de empresas que acessaram o sistema durante o mês, as empresas cuja escrituração está vinculada aos Contabilistas, as consultas dos créditos fiscais gerados e não pagos/recolhidos, a agenda dos fiscais para seleção das ações a serem iniciadas, os acessos feitos por todas as empresas, individualizado por mês, identificando, no mínimo: a data, a hora e a opção acessada pelo usuário, os acessos feitos por usuários da Administração, individualizado, por mês, identificando, no mínimo: a data, a hora e a opção acessada pelo usuário, os

serviços comprados de prestadores de serviços de fora do Município, identificando valor total do mês e individual comprado por empresa, além das cidades de origem dos prestadores, as empresas do Município que prestaram serviços para empresas estabelecidas em outros Municípios, identificando qual a atividade cujo serviço foi prestado, permitindo que a Administração avalie qual o volume financeiro e de imposto que são gerados para outras localidades, os valores de notas fiscais escrituradas pelo prestador de serviços menores que os escriturados pelo comprador dos serviços, os acessos efetuados no sistema pela empresas através das identificações e senhas, as escriturações fiscais efetuadas pelos prestadores, indicando a geração do imposto para os compradores, os dados históricos dos acessos para esclarecimentos de dúvidas e/ou consultas através do Canal de Comunicação;

- Relatório de análise do Cadastro Mobiliário que aponte a quantidade total de empresas existentes, a quantidade de empresas por atividade e por enquadramento;

- Dispositivos que permitam: a consulta, por parte da Administração, demonstrando, individualizado por empresa, todos os documentos de arrecadação gerados e sua situação (pago/recolhido ou não) identificando por tipo de geração (se por escrituração fiscal e/ou retificadora), a alteração, inclusão e manutenção de alíquotas, realizadas nas contas cadastradas para cada usuário do sistema de declaração contábil de bancos.

#### CARACTERÍSTICAS GERAIS DO SISTEMA

O sistema ofertado possui mecanismo de comunicação com os sistemas já utilizados pela Administração e possui todos seus módulos integrados.

O sistema ofertado possui funcionalidades para abertura, alteração cadastral e encerramento de empresas, bem como recadastramento com base no cadastro técnico da Administração.

O sistema proporciona, também, mecanismo que garante o procedimento de recadastramento, através do primeiro acesso, sendo que essa informação terá mecanismo de transmissão eletrônico e automático, via Internet, para os sistemas legados da Administração.

O sistema possui todas as suas funcionalidades em ambiente WEB, via "browser" (Internet Explorer e/ou Mozilla Firefox e/ou Google Chrome), utilizando "SSL" (protocolo de segurança que criptografa todos os dados trafegados entre o computador do usuário e o da solução a ser utilizada) através da Internet.

#### IMPLANTAÇÃO

A implantação do sistema não será superior a 60 (sessenta) dias e contemplará as seguintes atividades:

- Análise da Legislação Vigente Relacionada ao ISSQN (fornecida pela Prefeitura incluindo Código Tributário Municipal, Leis Complementares, Decretos e Atos normativos) para permitir que as configurações/parametrizações necessárias ao correto funcionamento do sistema pretendido pela Administração sejam realizadas;

- Conversão e Crítica do Cadastro Mobiliário já existente na Prefeitura contendo todas as empresas sujeitas ou não ao ISSQN, que será fornecido pela Prefeitura;

- *Divulgação do sistema, através de manual de orientação para todas as empresas do cadastro municipal contendo identificação e senha individual para cada uma, onde os custos relativos à impressão do manual de orientação serão arcados pela Contratada e os custos relativos à postagem dos mesmos serão arcados pela Prefeitura. O número estimado de manuais de orientação a serem impressos é de 3.200 (três mil e duzentos).*
- *Central de Atendimento ao Usuário com o objetivo de fornecer esclarecimentos às empresas usuárias do sistema, por servidores municipais treinados pela empresa contratada para utilização do sistema.*
- *Estabelecimento de Interface para troca de informações entre os sistemas de receita e cadastro mobiliário da Prefeitura e o sistema da empresa contratada para atualização dos dados, a ser realizada com a participação de representantes técnicos da empresa Contratada e da Prefeitura.*
- *Processo de Testes do Sistema, disponibilização do sistema para os usuários (Prefeitura e Contribuintes) para uso em caráter experimental.*

TREINAMENTO

*Como parte integrante do processo de implantação, a empresa ministrará treinamento para os usuários do sistema (servidores municipais que forem indicados pela Prefeitura), de forma a garantir adequada e plena utilização do sistema oferecido. A quantidade estimada de servidores municipais a serem treinados é 30 (trinta), bem como deverá realizar em local e horário determinado pela Prefeitura, palestras esclarecedoras sobre a obrigatoriedade e a funcionabilidade do novo sistema para contadores, empresários e entidades de classe convidados pela Prefeitura, sendo no mínimo 01 (uma) e no máximo 03 (três) palestras.*

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL AMPARO**  
At. Sra. Monica  
Depto. Suprimentos

Proc. 2510  
FIL. Nº 43  
Data: *W*

Prezada Senhora,

A empresa **EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGÓCIOS LTDA**, com sede na Rua Ostenda, 79 – Vila Vermelha – São Paulo – SP - CEP 04298-040, telefone 11-2175-1111, CNPJ nº 53.174.058/0001-18, em resposta ao seu email, apresenta cotação de preços para o licenciamento de uso de sistema para a modernização da administração tributária municipal, contemplando a implantação informatizada, em ambiente WEB, com a finalidade de produzir informações fiscais sobre a arrecadação do ISSQN e Nota Fiscal de Serviço Eletrônica (conforme modelo do SPED Fiscal), de acordo com as especificações indispensáveis descritas abaixo:

### **LIVRO ELETRÔNICO E NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA**

Sistema de Escrituração do Livro Fiscal do ISSQN, de forma eletrônica, cujas informações estão sincronizadas aos cadastros: técnico e fiscal da Administração, que condicionarão a forma de escrituração de cada contribuinte, através da integração do Livro Fiscal com os dados dos cadastros.

Introdução de mecanismo de geração da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica que registra a prestação de serviços por meio de acesso "on-line", via WEB, pela Internet, permitindo o cálculo e o recolhimento de impostos de acordo com a legislação vigente. A Nota Fiscal de Serviço Eletrônica para registro da prestação de serviços deverá atender ao modelo SPED Fiscal, conforme as especificações abaixo relacionadas:

- **Escrituração dos Serviços Prestados** permite que os dados existentes em uma nota fiscal de serviços sejam escriturados: número da nota fiscal, data de emissão, série, código de identificação dos serviços prestados, natureza da operação, valor e os dados do comprador dos serviços.
- **Escrituração dos Serviços Comprados** permite que os dados existentes em uma nota fiscal de serviços sejam escriturados: número da nota, data de emissão, série, código de identificação dos serviços prestados, natureza da operação, valor e os dados do prestador dos serviços.
- **Escrituração de Serviços Prestados (Construção Civil)** possui os campos mínimos necessários para escrituração de notas fiscais de serviços e de materiais, sendo: número da nota fiscal de serviços e/ou de materiais, data de emissão, série, código dos serviços e/ou descrição de mercadorias, natureza da operação, identificação da obra cadastrada, valor e os dados do comprador dos serviços e/ou do fornecedor de materiais, sendo de acesso exclusivo para empresas enquadradas na área da construção civil, estabelecendo a escrituração das notas fiscais de serviços e de materiais, individualizadas para cada obra cadastrada.

- **Escrituração de Serviços de Instituições Financeiras** permite que os dados e os valores cobrados por seus serviços sejam declarados, conforme constam nos balancetes contábeis próprios dos bancos, tendo campos de informação específicos para informar: valor total dos serviços prestados no mês de competência, em cada uma das contas terciárias, opção em pagar ou não o imposto incidente sobre o valor dos serviços, possibilitando que os bancos cumpram suas obrigações tributárias e a Administração possui informações para geração de relatórios. O encerramento das informações do mês, para geração do documento de arrecadação, só será possível caso haja declaração de valores para todas as contas terciárias.
- **Escrituração de Serviços Comprados por Órgãos Públicos** permite que os dados existentes em uma nota fiscal de serviços sejam escriturados: número da nota, data de emissão, série, código de identificação dos serviços prestados, natureza da operação, valor e os dados do prestador dos serviços, permitindo a emissão de documento de arrecadação por nota + emissão de recibo de retenção para fornecer ao prestador.
- **Escrituração de Serviços Prestados (Cartórios)** permite que os dados existentes em um tipo de serviços sejam escriturados: tipo de documento fiscal, número do documento fiscal inicial e final, agrupados ou não, quantidade de documentos agrupados, valor total do documento, valor da receita própria referente aos emolumentos, tipo de estabelecimento de serviços notariais e de registro e código de identificação da atividade prestada.
- **Escrituração dos Serviços Prestados e Comprados (Simples Nacional)** ocorre nos módulos destinados a prestadores e compradores de serviços já definidos anteriormente, todavia, obedecendo às regras estabelecidas do Simples Nacional na Lei Complementar nº 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 128/2008 e resoluções do Comitê Gestor do Simples Nacional.
- **Emissão do Documento de Arrecadação sem Concluir a Escrituração do Livro Fiscal** permite que contribuintes e/ou seus representantes, tenham acesso ao dispositivo para emitir o documento de arrecadação para pagamento/recolhimento do ISSQN, a qualquer momento anterior a realização da escrituração do Livro Fiscal, onde o cálculo do imposto será realizado automática e eletronicamente, baseando-se na alíquota correspondente ao serviço prestado, conforme lista de serviço/atividade do Município, visando oferecer facilidades para que a obrigação principal seja cumprida pontualmente.
- **Controle dos Documentos de Arrecadação** armazena todos os documentos de arrecadação gerados, por mês de competência, contendo relatório analítico com identificação do número de cada documento de arrecadação, competência e valor, que demonstrará a atual situação de cada contribuinte, por exercício, para verificação do histórico dos créditos tributários.
- **Canal de Comunicação e Orientação para Contribuintes e Contadores** permite que contribuintes e contadores realizem consultas acerca do funcionamento e/ou utilização do sistema, de forma automática e eletrônica, em tempo real. As consultas serão realizadas com registro histórico dos dados como: data, hora e assuntos tratados e seus respectivos textos, ficando disponível para a Administração para consulta e impressão.

- **Escrituração para Contadores** permite que contadores efetuem escriturações, exigindo que estes realizem auto cadastramento no sistema com posterior autorização para acesso, permitindo que todos os clientes sejam incluídos na lista de responsabilidade de cada contador/escritório, de forma que o escritório de contabilidade e/ou o contador possam, em um único acesso, realizar as escriturações fiscais e/ou emissão de documentos de arrecadação, para todos os seus clientes. Ficando a critério do contribuinte se desvincular desse escritório/contador.
- **Autorização para Impressão de Documentos Fiscais** permite que qualquer empresa solicite a autorização para impressão dos documentos fiscais, no módulo do prestador de serviços, nos padrões próprios da administração, de acordo com a realidade da atividade em análise, "on-line", permitindo que a Administração acompanhe e controle as liberações efetuadas pelos agentes municipais responsáveis, através de módulo próprio para atendimento.
- **Emissão e Escrituração Automática de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica** possibilita a geração e gestão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica por meio de acesso "On-Line", em conformidade com os Modelos Conceitual e de Integração do SPED Fiscal, possibilitando o acúmulo e gestão de créditos em função do ISSQN, gerando benefício ao tomador de serviços e estar integrada ao Livro Fiscal Eletrônico do ISSQN, onde a emissão gerará automaticamente sua escrituração, agilizando o cumprimento das obrigações principal e acessória.
- **Escrituração Fiscal Off-Line** preserva todas as regras tributárias previstas na legislação e a situação dos cadastros técnico e fiscal da empresa existentes no dispositivo ON-LINE, bem como sua identificação e senha. Estará disponível para *download* gratuito e contém mecanismos para que as atualizações cadastrais, bem como as alterações patrocinadas na legislação, ocorram em tempo real, quando do acesso do dispositivo OFF LINE ao sistema ON LINE.
- **Ordem de Serviços Eletrônica** possibilita que Administração solicite serviços à empresa contratada, bem como acompanhar e homologar a conclusão dos mesmos, de forma eletrônica e automaticamente "em tempo real", devendo manter histórico das solicitações, incluindo tempo gasto para conclusão dos serviços e possibilita condições de inserir anexos para facilitar a compreensão e/ou justificar a solicitação.
- **Análise das Informações** contém relatórios e dispositivos que permitem a análise das escriturações, inserções de informações, consultas e solicitações efetuadas pelas empresas, contendo:
  - **Relatórios que demonstrem** os maiores contribuintes do Município por valor de receita e por atividade, as inconsistências e/ou irregularidades existentes apuradas pelo sistema, automaticamente, por empresa, por contador ou por atividade, como prestadora e/ou compradora de serviços, a quantidade de empresas que acessaram o sistema durante o mês, as empresas cuja escrituração está vinculada aos Contabilistas, as consultas dos créditos fiscais gerados e não pagos/recolhidos, a agenda dos fiscais para seleção das ações a serem iniciadas, os acessos feitos por todas as empresas, individualizado por mês, identificando, no mínimo: a data, a hora e a opção acessada pelo usuário, os acessos feitos por usuários da Administração, individualizado, por mês, identificando, no mínimo: a data, a hora e a opção acessada pelo usuário, os serviços comprados de prestadores de serviços de fora do Município, identificando valor total do mês e individual comprado por empresa, além das cidades de origem dos prestadores, as empresas do Município que prestaram serviços para

empresas estabelecidas em outros Municípios, identificando qual a atividade cujo serviço foi prestado, permitindo que a Administração avalie qual o volume financeiro e de imposto que são gerados para outras localidades, os valores de notas fiscais escrituradas pelo prestador de serviços menores que os escriturados pelo comprador dos serviços, os acessos efetuados no sistema pela empresas através das identificações e senhas, as escriturações fiscais efetuadas pelos prestadores, indicando a geração do imposto para os compradores, os dados históricos dos acessos para esclarecimentos de dúvidas e/ou consultas através do Canal de Comunicação;

- Relatório de análise do Cadastro Mobiliário que aponte a quantidade total de empresas existentes, a quantidade de empresas por atividade e por enquadramento;
- Dispositivos que permitam: a consulta, por parte da Administração, demonstrando, individualizado por empresa, todos os documentos de arrecadação gerados e sua situação (pago/recolhido ou não) identificando por tipo de geração (se por escrituração fiscal e/ou retificadora), a alteração, inclusão e manutenção de alíquotas, realizadas nas contas cadastradas para cada usuário do sistema de declaração contábil de bancos.

### **CARACTERÍSTICAS GERAIS DO SISTEMA**

O sistema ofertado possui mecanismo de comunicação com os sistemas já utilizados pela Administração e possui todos seus módulos integrados.

O sistema ofertado possui funcionalidades para abertura, alteração cadastral e encerramento de empresas, bem como recadastramento com base no cadastro técnico da Administração.

O sistema proporciona, também, mecanismo que garante o procedimento de recadastramento, através do primeiro acesso, sendo que essa informação terá mecanismo de transmissão eletrônico e automático, via Internet, para os sistemas legados da Administração.

O sistema possui todas as suas funcionalidades em ambiente WEB, via "browser" (Internet Explorer e/ou Mozilla Firefox e/ou Google Chrome), utilizando "SSL" (protocolo de segurança que criptografa todos os dados trafegados entre o computador do usuário e o da solução a ser utilizada) através da Internet.

### **IMPLANTAÇÃO**

A implantação do sistema não será superior a 60 (sessenta) dias e contemplará as seguintes atividades:

- Análise da Legislação Vigente Relacionada ao ISSQN (fornecida pela Prefeitura incluindo Código Tributário Municipal, Leis Complementares, Decretos e Atos normativos) para permitir que as configurações/parametrizações necessárias ao correto funcionamento do sistema pretendido pela Administração sejam realizadas;
- Conversão e Crítica do Cadastro Mobiliário já existente na Prefeitura contendo todas as empresas sujeitas ou não ao ISSQN, que será fornecido pela Prefeitura;
- Divulgação do sistema, através de manual de orientação para todas as empresas do cadastro municipal contendo identificação e senha individual para cada uma, onde os custos relativos à impressão do manual de orientação serão arcados pela Contratada e os custos relativos à postagem dos mesmos serão arcados pela Prefeitura. O número estimado de manuais de orientação a serem impressos é de 3.200 (três mil e duzentos).

- Central de Atendimento ao Usuário com o objetivo de fornecer esclarecimentos às empresas usuárias do sistema, por servidores municipais treinados pela empresa contratada para utilização do sistema.
- Estabelecimento de Interface para troca de informações entre os sistemas de receita e cadastro mobiliário da Prefeitura e o sistema da empresa contratada para atualização dos dados, a ser realizada com a participação de representantes técnicos da empresa Contratada e da Prefeitura.
- Processo de Testes do Sistema, disponibilização do sistema para os usuários (Prefeitura e Contribuintes) para uso em caráter experimental.

### **TREINAMENTO**

Como parte integrante do processo de implantação, a empresa ministrará treinamento para os usuários do sistema (servidores municipais que forem indicados pela Prefeitura), de forma a garantir adequada e plena utilização do sistema oferecido. A quantidade estimada de servidores municipais a serem treinados é 30 (trinta), bem como deverá realizar em local e horário determinado pela Prefeitura, palestras esclarecedoras sobre a obrigatoriedade e a funcionabilidade do novo sistema para contadores, empresários e entidades de classe convidados pela Prefeitura, sendo no mínimo 01 (uma) e no máximo 03 (três) palestras.

**PRAZO DE VALIDADE DA COTAÇÃO:** 60 (sessenta) dias

### **VALOR:**

Abaixo planilha de preços para um período de 12(doze) meses.

DESCRIÇÃO		UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
<b>FASE 1</b> (1º mês de vigência contratual)	Implantação do sistema, incluindo análise da legislação, conversão e crítica do cadastro e divulgação do sistema.	Serviço	01 (um)	37.000,00	37.000,00	37.000,00
<b>FASE 2</b> (2º mês de vigência contratual)	Implantação do sistema, incluindo central de atendimento, estabelecimento de interface e processo de testes.	Serviço	01 (um)	20.000,00	37.000,00	37.000,00
	Treinamento	Serviço	01 (um)	17.000,00		
<b>FASE 3</b> (do 3º ao 12º mês de vigência contratual)	Licenciamento de uso do sistema incluindo suporte, conforme as especificações indispensáveis descritas nos módulos de livro eletrônico e nota fiscal de serviço.	Mês	10 (dez)	37.000,00	37.000,00	370.000,00
<b>VALOR GLOBAL</b> - valor por extenso: (quatrocentos e quarenta e quatro mil reais)						R\$ 444.000,00

*No preço acima proposto estão incluídas todas as incidências fiscais, tributárias, trabalhistas, previdenciárias e demais encargos, bem como as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, necessários à execução do objeto.*

São Paulo, 16 de setembro de 2013.

**EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGÓCIOS LTDA.**  
Carlos Henrique Pereira Travassos  
Sócio-Administrador

2013

**ÁBACO**  
TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO

69  
Proc. 2540  
Fl. Nº 19  
(3)

PROPOSTA PARA  
FORNECIMENTO DE SERVIÇOS  
ESPECIALIZADOS EM TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE  
SOLUÇÃO INFORMATIZADA PARA A  
ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL.

**QUALIDADE**  
**Um Compromisso de Todos**

Tecnologia pelo *Meio Ambiente*

**Missão**  
Oferecer soluções tecnológicas inovadoras com produtos e serviços de qualidade que estimulem a evolução da sociedade

**Visão**  
Ser reconhecida pela excelência no fornecimento de produtos e serviços tecnológicos

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO**  
At. Monica  
Depto de Suprimentos

Cuiabá – MT, 16 de setembro de 2013.

Ábaco Tecnologia de Informação Ltda.  
Rua Barão de Melgaço, n.º 3.726 – Bairro Centro Norte - Cuiabá - Mato Grosso - CEP: 78005-300  
Tel. (65) 3617-0777 Fax: (65) 3623-0646  
Página 1 de 10

70  
C

Proc.	2510
Fl. N°	50
(a)	W

## SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO DA EMPRESA .....	3
2. PERFIL DA EMPRESA .....	3
3. PRINCIPAIS ATIVIDADES.....	4
4. OBJETO DA PROPOSTA.....	5
5. INVESTIMENTOS.....	5
6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS .....	5
7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS .....	6
8. GESTÃO DA QUALIDADE .....	6
8.1. ANÁLISE CRÍTICA (REQUISITO 7.2.2 NBR ISO 9001:2008).....	6
9. ESCOPO DOS SERVIÇOS.....	7

Douglas da Cruz MAS

## 1. APRESENTAÇÃO DA EMPRESA

Ábaco Tecnologia de Informação Ltda.

CNPJ 37.432.689/0001-33 - Inscrição Estadual: 13.137.931-3 – Inscrição Municipal: 45226

Rua Barão de Melgaço, 3726, 1º Andar, Centro Norte, Cuiabá - Mato Grosso – Brasil - 78005-300

Contato Departamento Comercial: Douglas Dias / Jurquemi Reis / Pierre Vidrik

E-mail: [douglas.dias@abaco.com.br](mailto:douglas.dias@abaco.com.br) / [jurquemi.reis@abaco.com.br](mailto:jurquemi.reis@abaco.com.br) / [pierre.vidrik@abaco.com.br](mailto:pierre.vidrik@abaco.com.br)

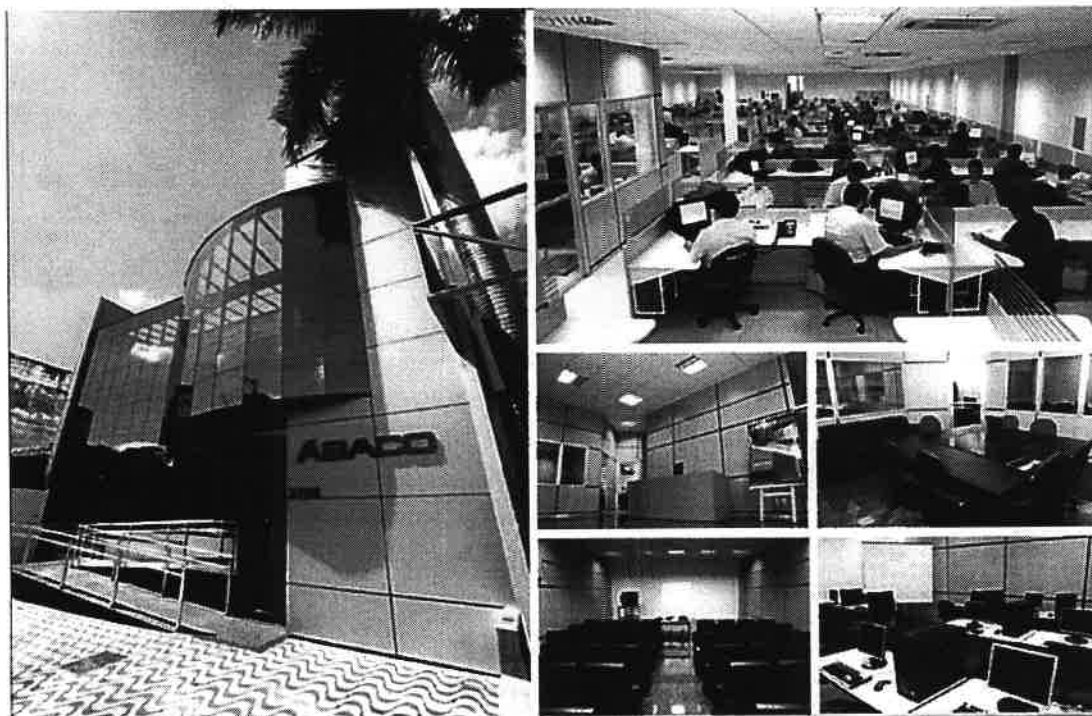
Contato Diretoria: Jandir Milan / Lenil Moribe

E-mail: [jandir@abaco.com.br](mailto:jandir@abaco.com.br) / [lenil@abaco.com.br](mailto:lenil@abaco.com.br)

Banco: BANCO DO BRASIL - 001 / Agência: Cuiabá / MT - nº. 4205-6 / Conta Corrente: 362.662-8

## 2. PERFIL DA EMPRESA

A ÁBACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA, iniciou suas atividades em 17/07/1992, contando atualmente com um contingente superior a 500 (quinhentos) profissionais entre colaboradores, funcionários e consultores, para atendimento às áreas: atendimento ao cliente, consultoria, desenvolvimento em tecnologia e implantação de novos projetos e produtos.



A estrutura de seus produtos baseia-se em uma arquitetura de aplicativos que integra os processos que compõem todas as áreas da administração, tornando rápido e confiável o acesso às informações necessárias para atingir as metas do gerenciamento organizacional.

A Ábaco Tecnologia possui uma sólida equipe que une eficiência à eficácia, desenvolve soluções na área de tecnologia da informação, provendo melhorias na gestão administrativa de empresas públicas e privadas.

A Ábaco conta permanentemente em seu quadro de funcionários efetivo, profissionais com certificação oficial nas tecnologias Microsoft, Oracle, Dell, IBM, HP, VMware, Linux, segurança da informação, gerenciamento de projetos, Genexus e Java.



### 3. PRINCIPAIS ATIVIDADES

Entre as principais atividades da empresa estão:

- Consultorias especializadas em projetos de infraestrutura;
- Fábrica de Software: Desenvolvimento e implantação de Sistemas de Gestão Pública;
- Implementação de solução para suporte à decisão;
- Serviço de Mão-de-Obra Especializada – Outsourcing;
- Comercialização e suporte de softwares específicos;
- Soluções de Intranet/Internet;
- Centro de Treinamento Oficial Oracle;
- Parceiro Oficial dos fabricantes: Oracle no nível GOLD / VMware Enterprise / Dell Brasil.



#### 4. OBJETO DA PROPOSTA

A empresa Ábaco Tecnologia de Informação Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.432.689/0001-33, por intermédio do seu representante legal ao fim assinado, apresenta Proposta para fornecimento de serviços especializados em TI para fornecimento de Solução Informatizada para a Administração Tributária Municipal para a Prefeitura Municipal de Amparo-SP.

#### 5. INVESTIMENTOS

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL	
FASE 1 (1º mês de vigência contratual)	Implantação do sistema, incluindo análise da legislação, conversão e crítica do cadastro e divulgação do sistema.	Serviço	01 (um)	38.200,00	38.200,00	38.200,00
FASE 2 (2º mês de vigência contratual)	Implantação do sistema, incluindo central de atendimento, estabelecimento de interface e processo de testes.	Serviço	01 (um)	23.200,00	38.200,00	38.200,00
	Treinamento	Serviço	01 (um)	15.000,00		
FASE 3 (do 3º ao 12º mês de vigência contratual)	Licenciamento de uso do sistema incluindo suporte, conforme as especificações indispensáveis descritas nos módulos de livro eletrônico e nota fiscal de serviço.	Mês	10 (dez)	38.200,00	38.200,00	382.000,00
VALOR GLOBAL – QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL REAIS						R\$ 458.400,00

#### 6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, tal prazo pode ser prorrogado a critério do CONTRATANTE e por manifestação das partes, por iguais e sucessivos períodos, conforme estabelecido no Art. 57, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

## 7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A equipe técnica para prestação dos serviços será composta por profissionais capacitados com formação na área de atuação e será coordenado por um Gerente de Projetos.

O fornecimento da infraestrutura tais como espaço físico, mobiliário, linha telefônica, estações de trabalho, impressoras, licenças de softwares (S.O., Antivírus, banco de dados), acessos à web, pontos de acesso a sua rede de computadores, Servidores (Rede, banco de dados, e-mail, internet e aplicação), para a execução dos serviços deverá ser de responsabilidade do CONTRATANTE, bem como a administração e monitoramento deste ambiente.

A empresa ÁBACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA declara que no preço proposto estão incluídas todas as despesas necessárias à perfeita execução do objeto desta proposta, tais como: salários, seguros, impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas, treinamento, lucro, transporte e todos os demais custos necessários ao perfeito cumprimento das obrigações do objeto desta proposta, constituindo assim, a única remuneração pelo serviço executado.

A presente proposta é válida por 60 (sessenta) dias, contados da data de assinatura.

## 8. GESTÃO DA QUALIDADE

A Ábaco Tecnologia, preocupada em oferecer soluções tecnológicas inovadoras com produtos e serviços de qualidade que estimulem a evolução da sociedade e a satisfação de seus clientes, busca a cada dia melhorar seus sistemas, processos e serviços especializados, contando com um corpo de profissionais altamente qualificados para desenvolvimento e manutenção das suas atividades, visando atender as expectativas e satisfação de seus clientes.

A empresa possui a Certificação NBR ISO 9001:2008 – Gestão da Qualidade para as áreas de Fábrica de Softwares, Operações Continuadas, Treinamento e Outsourcing.

### 8.1. ANÁLISE CRÍTICA (REQUISITO 7.2.2 NBR ISO 9001:2008)

Não faz parte do escopo da proposta, o fornecimento, configuração e instalação de qualquer ativo ou passivo de informática (hardware e software) que não esteja listado neste documento e execução de quaisquer serviços que não estejam discriminados neste documento.

Cuiabá-MT, 16 de setembro de 2013.

Att;

*Douglas da Cruz Dias*  
Douglas da Cruz Dias  
Departamento Comercial  
Ábaco Tecnologia de Informação Ltda.  
CNPJ: 37.432.689/0001-33

## 9. ESCOPO DOS SERVIÇOS

Apresentamos nossa Proposta para Prestação de Serviços, em resposta a sua solicitação de cotação de preços para o licenciamento de uso de sistema para a modernização da administração tributária municipal, contemplando a implantação informatizada, em ambiente WEB, com a finalidade de produzir informações fiscais sobre a arrecadação do ISSQN, inclusive Nota Fiscal de Serviço Eletrônica (conforme modelo do SPED Fiscal), conforme especificações indispensáveis descritas abaixo:

### MÓDULO: LIVRO ELETRÔNICO E NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA

Fornecer sistema de Escrituração do Livro Fiscal do ISSQN, de forma eletrônica, cujas informações deverão estar sincronizadas aos cadastros técnico e fiscal da Administração, que condicionarão a forma de escrituração de cada contribuinte, através da integração do Livro Fiscal com os dados dos cadastros.

Também é necessária a introdução de mecanismo de geração da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica que registra a prestação de serviços por meio de acesso "On-Line", via WEB, pela Internet, permitindo o cálculo e o recolhimento de impostos de acordo com a legislação vigente. A Nota Fiscal de Serviço Eletrônica para registro da prestação de serviços deverá atender ao modelo SPED Fiscal, conforme as especificações abaixo relacionadas:

- **Escrituração dos Serviços Prestados**, devendo permitir que os dados existentes em uma nota fiscal de serviços sejam escriturados: número da nota fiscal, data de emissão, série, código de identificação dos serviços prestados, natureza da operação, valor e os dados do comprador dos serviços.
- **Escrituração dos Serviços Comprados**, devendo permitir que os dados existentes em uma nota fiscal de serviços sejam escriturados: número da nota, data de emissão, série, código de identificação dos serviços prestados, natureza da operação, valor e os dados do prestador dos serviços.
- **Escrituração de Serviços Prestados (Construção Civil)**, devendo possuir os campos mínimos necessários para escrituração de notas fiscais de serviços e de materiais, sendo: número da nota fiscal de serviços e/ou de materiais, data de emissão, série, código dos serviços e/ou descrição de mercadorias, natureza da operação, identificação da obra cadastrada, valor e os dados do comprador dos serviços e/ou do fornecedor de materiais, sendo de acesso exclusivo para empresas enquadradas na área da construção civil, estabelecendo a escrituração das notas fiscais de serviços e de materiais, individualizadas para cada obra cadastrada.
- **Escrituração de Serviços de Instituições Financeiras**, devendo permitir que os dados e os valores cobrados por seus serviços sejam declarados, conforme constam nos balancetes contábeis próprios dos bancos, tendo campos de informação específicos para informar: valor total dos serviços prestados no mês de competência, em cada uma das contas terciárias, opção em pagar ou não o imposto incidente sobre o valor dos serviços, possibilitando que os bancos cumpram suas obrigações tributárias e a Administração possua informações para geração de relatórios. O encerramento das informações do mês, para geração do documento de arrecadação, só será possível caso haja declaração de valores para todas as contas terciárias.
- **Escrituração de Serviços Comprados por Órgãos Públicos**, devendo permitir que os dados existentes em uma nota fiscal de serviços sejam escriturados: número da nota, data de emissão, série, código de identificação dos serviços prestados, natureza da operação, valor e os dados do prestador dos serviços, permitindo a emissão de documento de arrecadação por nota + emissão de recibo de retenção para fornecer ao prestador.
- **Escrituração de Serviços Prestados (Cartórios)**, devendo permitir que os dados existentes em um tipo de serviços sejam escriturados: tipo de documento fiscal, número do documento fiscal inicial e final agrupados ou não, quantidade de documentos agrupados, valor total do documento, Valor da receita própria referente

aos emolumentos, tipo de estabelecimento de serviços notariais e de registro e código de identificação da atividade prestada.

- **Escrituração dos Serviços Prestados e Comprados (Simples Nacional)**, devendo ocorrer nos módulos destinados a prestadores e compradores de serviços já definidos anteriormente, todavia, obedecendo às regras estabelecidas do Simples Nacional na Lei Complementar nº 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 128/2008 e resoluções do Comitê Gestor do Simples Nacional.
- **Emissão do Documento de Arrecadação sem Concluir a Escrituração do Livro Fiscal**, devendo permitir que contribuintes e/ou seus representantes, tenham acesso ao dispositivo para emitir o documento de arrecadação para pagamento/recolhimento do ISSQN, a qualquer momento anterior a realização da escrituração do Livro Fiscal, onde o cálculo do imposto deverá ser realizado automática e eletronicamente, baseando-se na alíquota correspondente ao serviço prestado, conforme lista de serviço/atividade do Município, visando oferecer facilidades para que a obrigação principal seja cumprida pontualmente.
- **Controle dos Documentos de Arrecadação**, devendo armazenar todos documentos de arrecadação gerados, por mês de competência, contendo relatório analítico com identificação do número de cada documento de arrecadação, competência e valor, que demonstrará a atual situação de cada contribuinte, por exercício, para verificação do histórico dos créditos tributários.
- **Canal de Comunicação e Orientação para Contribuintes e Contadores**, devendo permitir que contribuintes e contadores realizem consultas acerca do funcionamento e/ou utilização do sistema, de forma automática e eletrônica, em tempo real. As consultas deverão ser realizadas com registro histórico dos dados como: data, hora e assuntos tratados e seus respectivos textos, ficando disponível para a Administração para consulta e impressão.
- **Escrituração para Contadores**, devendo permitir que contadores efetuem escriturações, exigindo que estes realizem auto cadastramento no sistema com posterior autorização para acesso, permitindo que todos os clientes sejam incluídos na lista de responsabilidade de cada contador/escritório, de forma que o escritório de contabilidade e/ou o contador possam, em um único acesso, realizar as escriturações fiscais e/ou emissão de documentos de arrecadação, para todos os seus clientes. Ficando a critério do contribuinte se desvincular desse escritório/contador.
- **Autorização para Impressão de Documentos Fiscais**, devendo permitir que qualquer empresa solicite a autorização para impressão dos documentos fiscais, no módulo do prestador de serviços, nos padrões próprios da administração, de acordo com a realidade da atividade em análise, "on-line", permitindo que a Administração acompanhe e controle as liberações efetuadas pelos agentes municipais responsáveis, através de módulo próprio para atendimento.
- **Emissão e Escrituração Automática de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica**, devendo possibilitar a geração e gestão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica por meio de acesso "On-Line", em conformidade com os Modelos Conceitual e de Integração do SPED Fiscal, devendo possibilitar o acúmulo e gestão de créditos em função do ISSQN, gerando benefício ao tomador de serviços e estar integrada ao Livro Fiscal Eletrônico do ISSQN, onde a emissão deverá gerar automaticamente sua escrituração, agilizando o cumprimento das obrigações principal e acessória.
- **Escrituração Fiscal Off-Line**, devendo preservar todas as regras tributárias previstas na legislação e a situação dos cadastros técnico e fiscal da empresa existentes no dispositivo ON-LINE, bem como sua identificação e senha. Estar disponível para *download* gratuito e conter mecanismos para que as atualizações cadastrais bem como as alterações patrocinadas na legislação ocorrerem em tempo real, quando do acesso do dispositivo OFF LINE ao sistema ON LINE.
- **Ordem de Serviços Eletrônica**, devendo possibilitar que Administração solicite serviços à empresa contratada, bem como acompanhar e homologar a conclusão dos mesmos, de forma eletrônica e automaticamente "em tempo real", devendo manter histórico das solicitações, incluindo tempo gasto para

conclusão dos serviços e possibilitar condições de inserir anexos para facilitar a compreensão e/ou justificar a solicitação.

• Análise das Informações, devendo conter relatórios e dispositivos que permitam a análise das escriturações, inserções de informações, consultas e solicitações efetuadas pelas empresas, contendo:

- Relatórios que demonstrem: os maiores contribuintes do Município por valor de receita e por atividade, as inconsistências e/ou irregularidades existentes apuradas pelo sistema, automaticamente, por empresa, por contador ou por atividade, como prestadora e/ou compradora de serviços, a quantidade de empresas que acessaram o sistema durante o mês, as empresas cuja escrituração está vinculada aos Contabilistas, as consultas dos créditos fiscais gerados e não pagos/recolhidos, a agenda dos fiscais para seleção das ações a serem iniciadas, os acessos feitos por todas as empresas, individualizado por mês, identificando, no mínimo: a data, a hora e a opção acessada pelo usuário, os acessos feitos por usuários da Administração, individualizado, por mês, identificando, no mínimo: a data, a hora e a opção acessada pelo usuário, os serviços comprados de prestadores de serviços de fora do Município, identificando valor total do mês e individual comprado por empresa, além das cidades de origem dos prestadores, as empresas do Município que prestaram serviços para empresas estabelecidas em outros Municípios, identificando qual a atividade cujo serviço foi prestado, permitindo que a Administração avalie qual o volume financeiro e de imposto que são gerados para outras localidades, os valores de notas fiscais escrituradas pelo prestador de serviços menores que os escriturados pelo comprador dos serviços, os acessos efetuados no sistema pela empresas através das identificações e senhas, as escriturações fiscais efetuadas pelos prestadores, indicando a geração do imposto para os compradores, os dados históricos dos acessos para esclarecimentos de dúvidas e/ou consultas através do Canal de Comunicação;

- Relatório de análise do Cadastro Mobiliário que aponte a quantidade total de empresas existentes, a quantidade de empresas por atividade e por enquadramento;

- Dispositivos que permitam: a consulta, por parte da Administração, demonstrando, individualizado por empresa, todos os documentos de arrecadação gerados e sua situação (pagos/recolhidos ou não) identificando por tipo de geração (se por escrituração fiscal e/ou retificadora), a alteração, inclusão e manutenção de alíquotas, realizadas nas contas cadastradas para cada usuário do sistema de declaração contábil de bancos.

#### CARACTERÍSTICAS GERAIS DO SISTEMA

O sistema ofertado possui mecanismo de comunicação com os sistemas já utilizados pela Administração e possui todos seus módulos integrados.

O sistema ofertado possui funcionalidades para abertura, alteração cadastral e encerramento de empresas, bem como recadastramento com base no cadastro técnico da Administração.

O sistema proporciona, também, mecanismo que garante o procedimento de recadastramento, através do primeiro acesso, sendo que essa informação terá mecanismo de transmissão eletrônico e automático, via Internet, para os sistemas legados da Administração.

O sistema possui todas as suas funcionalidades em ambiente WEB, via "browser" (Internet Explorer e/ou Mozilla Firefox e/ou Google Chrome), utilizando "SSL" (protocolo de segurança que criptografa todos os dados trafegados entre o computador do usuário e o da solução a ser utilizada) através da Internet.

#### IMPLANTAÇÃO

A implantação do sistema não será superior a 60 (sessenta) dias e contemplará as seguintes atividades:

- Análise da Legislação Vigente Relacionada ao ISSQN (fornecida pela Prefeitura incluindo Código Tributário Municipal, Leis Complementares, Decretos e Atos normativos) para permitir que as configurações/parametrizações necessárias ao correto funcionamento do sistema pretendido pela Administração sejam realizadas;

- Conversão e Crítica do Cadastro Mobiliário já existente na Prefeitura contendo todas as empresas sujeitas ou não ao ISSQN, que será fornecido pela Prefeitura;

- Divulgação do sistema, através de manual de orientação para todas as empresas do cadastro municipal contendo identificação e senha individual para cada uma, onde os custos relativos à impressão do manual de orientação serão arcados pela Contratada e os custos relativos à postagem dos mesmos serão arcados pela

Prefeitura. O número estimado de manuais de orientação a serem impressos é de 3.200 (três mil e duzentos).

- Central de Atendimento ao Usuário com o objetivo de fornecer esclarecimentos às empresas usuárias do sistema, por servidores municipais treinados pela empresa contratada para utilização do sistema.
- Estabelecimento de Interface para troca de informações entre os sistemas de receita e cadastro mobiliário da Prefeitura e o sistema da empresa contratada para atualização dos dados, a ser realizada com a participação de representantes técnicos da empresa Contratada e da Prefeitura.
- Processo de Testes do Sistema, disponibilização do sistema para os usuários (Prefeitura e Contribuintes) para uso em caráter experimental.

#### TREINAMENTO

Como parte integrante do processo de implantação, a empresa ministrará treinamento para os usuários do sistema (servidores municipais que forem indicados pela Prefeitura), de forma a garantir adequada e plena utilização do sistema oferecido. A quantidade estimada de servidores municipais a serem treinados é 30 (trinta), bem como deverá realizar em local e horário determinado pela Prefeitura, palestras esclarecedoras sobre a obrigatoriedade e a funcionabilidade do novo sistema para contadores, empresários e entidades de classe convidados pela Prefeitura, sendo no mínimo 01 (uma) e no máximo 03 (três) palestras.

*Douglas da Cruz MAS*



**Município de Amparo**  
**Estado de São Paulo**  
**Quadro Comparativo**

Secretaria : SECRETARIA M. DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ;

Observação:

Departamento: COORDENACAO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ;

Processo: 2570

Data do Processo: 09/09/2013

Fornecedores:

Coleta 1: 8827 - EICON CONTROLES INTELIGENTES E NEGOCIOS LTDA

Coleta 2: 8828 - ALLBRAX CONSULTORIA E SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA

Coleta 3: 8830 - ABACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA

ITEM	Descrição do material	EMB	Qtde	Coleta 1	Coleta 2	Coleta 3	Média Geral	
				Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Unit.	Unit.	Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	1	1	444000,00	453600,00	458400,00	452000,00	452000,00

Totais Fornecedores:	Col1 - 444000,00	Col2 - 453600,00	Col3 - 458400,00	Col4 - 0,00	Col5 - 0,00	Col6 - 0,00
----------------------	------------------	------------------	------------------	-------------	-------------	-------------

**Classificação Fornecedor**

Total Valor Médio: 452000,00

1º. Lugar -	8827 - EICON CONTROLES INTELIGENTES E NEGOCIOS LTDA	444.000,00
2º. Lugar -	8828 - ALLBRAX CONSULTORIA E SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA	453.600,00
3º. Lugar -	8830 - ABACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA	458.400,00

  
 CARLOS ALBERTO DA SILVA  
 Comprador

  
 Diretor de Compras

**Arlindo Jorge Junior**  
 Diretor Departamento de  
 Suprimentos

Proc. 2570
Fl. Nº 59
(a) _____



Prefeitura Municipal de  
**AMPARO**  
Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

80  
C  
Proc. 2570  
Fl. Nº 60  
(a) *W*

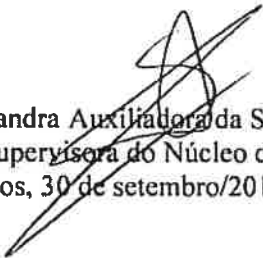
Proc.8310/2013

Fl.  
(a) Sandra

À  
SMA

Informo que esta despesa poderá ser abrigada na seguinte dotação orçamentária 2013:

- 04.01.33.90 – Secretaria Municipal de Administração / Administração / Outros Serviços e Encargos.

  
Sandra Auxiliadora da Silva Luz  
Supervisora do Núcleo de Contabilidade  
Aos, 30 de setembro/2013

**PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO CARLOS PIFFER"**  
AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300  
fazenda@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br

2013

**ÁBACO**  
TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO

81  
Proc. 2510  
Fl. N° 61  
*[Handwritten signature]*

PROPOSTA PARA

FORNECIMENTO DE SERVIÇOS  
ESPECIALIZADOS EM TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE  
SOLUÇÃO INFORMATIZADA PARA A  
ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL.



**QUALIDADE**  
**Um Compromisso de Todos**

*Tecnologia pelo Meio Ambiente*

**Missão**  
Oferecer soluções tecnológicas inovadoras com produtos e serviços de qualidade que estimulem a evolução da sociedade

**Visão**  
Ser reconhecida pela excelência no fornecimento de produtos e serviços tecnológicos

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO  
At. Monica  
Depto de Suprimentos

Cuiabá – MT, 17 de dezembro de 2013.

Ábaco Tecnologia de Informação Ltda.  
Rua Barão de Melgaço, n.º 3.726 – Bairro Centro Norte - Cuiabá - Mato Grosso - CEP: 78005-300  
Tel. (65) 3617-0777 Fax: (65) 3623-0646  
Página 1 de 10

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: THIAGO MORAIS LIMA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: YRC6-8GP9-6E9A-D7C5

82  
0  
Proc. 2510  
62  
W

## SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO DA EMPRESA .....	3
2. PERFIL DA EMPRESA .....	3
3. PRINCIPAIS ATIVIDADES.....	4
4. OBJETO DA PROPOSTA.....	5
5. INVESTIMENTOS.....	5
6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS .....	5
7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS .....	6
8. GESTÃO DA QUALIDADE .....	6
8.1. ANÁLISE CRÍTICA (REQUISITO 7.2.2 NBR ISO 9001:2008).....	6
9. ESCOPO DOS SERVIÇOS.....	7

## 1. APRESENTAÇÃO DA EMPRESA

Ábaco Tecnologia de Informação Ltda.

CNPJ 37.432.689/0001-33 - Inscrição Estadual: 13.137.931-3 – Inscrição Municipal: 45226

Rua Barão de Melgaço, 3726, 1ª Andar, Centro Norte, Cuiabá - Mato Grosso – Brasil - 78005-300

Contato Departamento Comercial: Douglas Dias / Jurquemi Reis / Pierre Vidrik

E-mail: [douglas.dias@abaco.com.br](mailto:douglas.dias@abaco.com.br) / [jurquemi.reis@abaco.com.br](mailto:jurquemi.reis@abaco.com.br) / [pierre.vidrik@abaco.com.br](mailto:pierre.vidrik@abaco.com.br)

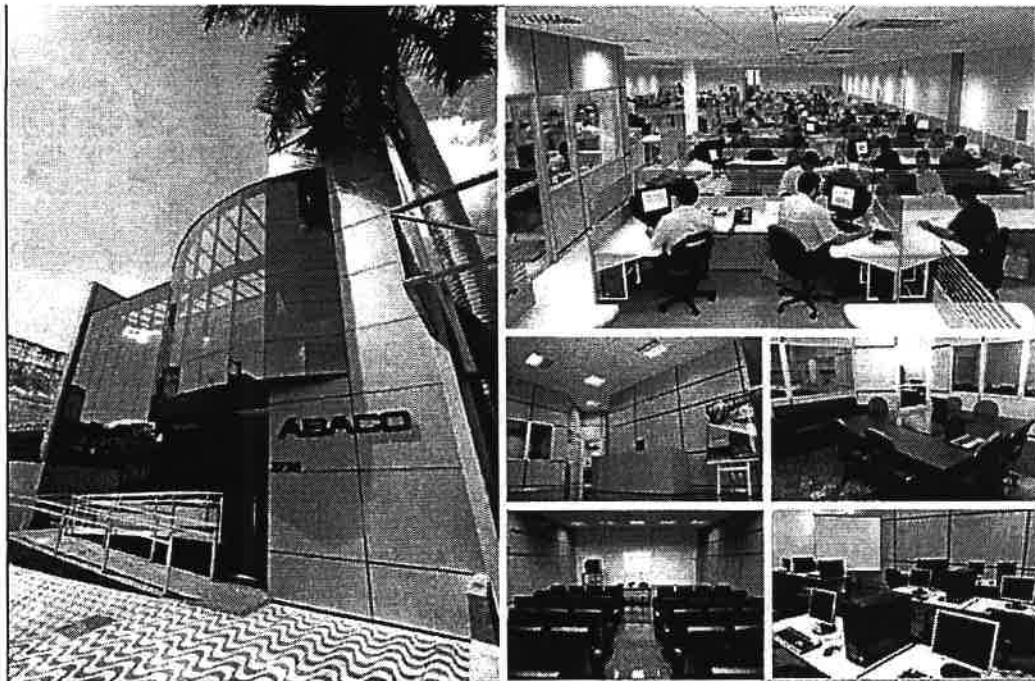
Contato Diretoria: Jandir Milan / Lenil Moribe

E-mail: [jandir@abaco.com.br](mailto:jandir@abaco.com.br) / [lenil@abaco.com.br](mailto:lenil@abaco.com.br)

Banco: BANCO DO BRASIL - 001 / Agência: Cuiabá / MT - nº. 4205-6 / Conta Corrente: 362.662-8

## 2. PERFIL DA EMPRESA

A ÁBACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA, iniciou suas atividades em 17/07/1992, contando atualmente com um contingente superior a 500 (quinhentos) profissionais entre colaboradores, funcionários e consultores, para atendimento às áreas: atendimento ao cliente, consultoria, desenvolvimento em tecnologia e implantação de novos projetos e produtos.



A estrutura de seus produtos baseia-se em uma arquitetura de aplicativos que integra os processos que compõem todas as áreas da administração, tornando rápido e confiável o acesso às informações necessárias para atingir as metas do gerenciamento organizacional.

A Ábaco Tecnologia possui uma sólida equipe que une eficiência à eficácia, desenvolve soluções na área de tecnologia da informação, provendo melhorias na gestão administrativa de empresas públicas e privadas.

A Ábaco conta permanentemente em seu quadro de funcionários efetivo, profissionais com certificação oficial nas tecnologias Microsoft, Oracle, Dell, IBM, HP, VMware, Linux, segurança da informação, gerenciamento de projetos, Genexus e Java.



### 3. PRINCIPAIS ATIVIDADES

Entre as principais atividades da empresa estão:

- Consultorias especializadas em projetos de infraestrutura;
- Fábrica de Software: Desenvolvimento e implantação de Sistemas de Gestão Pública;
- Implementação de solução para suporte à decisão;
- Serviço de Mão-de-Obra Especializada – Outsourcing;
- Comercialização e suporte de softwares específicos;
- Soluções de Intranet/Internet;
- Centro de Treinamento Oficial Oracle;
- Parceiro Oficial dos fabricantes: Oracle no nível GOLD / VMware Enterprise / Dell Brasil.



#### 4. OBJETO DA PROPOSTA

A empresa Ábaco Tecnologia de Informação Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.432.689/0001-33, por intermédio do seu representante legal ao fim assinado, apresenta Proposta para fornecimento de serviços especializados em TI para fornecimento de Solução Informatizada para a Administração Tributária Municipal para a Prefeitura Municipal de Amparo-SP.

#### 5. INVESTIMENTOS

DESCRIÇÃO		UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
FASE 1 (1º mês de vigência contratual)	Implantação do sistema, incluindo análise da legislação, conversão e crítica do cadastro e divulgação do sistema.	Serviço	01 (um)	36.200,00	36.200,00	36.200,00
FASE 2 (2º mês de vigência contratual)	Implantação do sistema, incluindo central de atendimento, estabelecimento de interface e processo de testes.	Serviço	01 (um)	23.200,00	36.200,00	36.200,00
	Treinamento	Serviço	01 (um)	13.000,00		
FASE 3 (do 3º ao 12º mês de vigência contratual)	Licenciamento de uso do sistema incluindo suporte, conforme as especificações indispensáveis descritas nos módulos de livro eletrônico e nota fiscal de serviço.	Mês	10 (dez)	36.200,00	36.200,00	362.000,00
<b>VALOR GLOBAL (QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS)</b>						<b>R\$ 434.400,00</b>

#### 6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, tal prazo pode ser prorrogado a critério do CONTRATANTE e por manifestação das partes, por iguais e sucessivos períodos, conforme estabelecido no Art. 57, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

## 7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A equipe técnica para prestação dos serviços será composta por profissionais capacitados com formação na área de atuação e será coordenado por um Gerente de Projetos.

O fornecimento da infraestrutura tais como espaço físico, mobiliário, linha telefônica, estações de trabalho, impressoras, licenças de softwares (S.O., Antivírus, banco de dados), acessos à web, pontos de acesso a sua rede de computadores, Servidores (Rede, banco de dados, e-mail, internet e aplicação), para a execução dos serviços deverá ser de responsabilidade do CONTRATANTE, bem como a administração e monitoramento deste ambiente.

A empresa ÁBACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA declara que no preço proposto estão incluídas todas as despesas necessárias à perfeita execução do objeto desta proposta, tais como: salários, seguros, impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas, treinamento, lucro, transporte e todos os demais custos necessários ao perfeito cumprimento das obrigações do objeto desta proposta, constituindo assim, a única remuneração pelo serviço executado.

A presente proposta é válida por 60 (sessenta) dias, contados da data de assinatura.

## 8. GESTÃO DA QUALIDADE

A Ábaco Tecnologia, preocupada em oferecer soluções tecnológicas inovadoras com produtos e serviços de qualidade que estimulem a evolução da sociedade e a satisfação de seus clientes, busca a cada dia melhorar seus sistemas, processos e serviços especializados, contando com um corpo de profissionais altamente qualificados para desenvolvimento e manutenção das suas atividades, visando atender as expectativas e satisfação de seus clientes.

A empresa possui a Certificação NBR ISO 9001:2008 – Gestão da Qualidade para as áreas de Fábrica de Softwares, Operações Continuadas, Treinamento e Outsourcing.

### 8.1. ANÁLISE CRÍTICA (REQUISITO 7.2.2 NBR ISO 9001:2008)

Não faz parte do escopo da proposta, o fornecimento, configuração e instalação de qualquer ativo ou passivo de informática (hardware e software) que não esteja listado neste documento e execução de quaisquer serviços que não estejam discriminados neste documento.

Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2013.

Att;

*Douglas da Cruz Dias*  
**Douglas da Cruz Dias**  
**Departamento Comercial**  
**Ábaco Tecnologia de Informação Ltda.**  
**CNPJ: 37.432.689/0001-33**

## 9. ESCOPO DOS SERVIÇOS

Apresentamos nossa Proposta para Prestação de Serviços, em resposta a sua solicitação de cotação de preços para Solicitamos cotação de preços para o licenciamento de uso de sistema para a modernização da administração tributária municipal, contemplando a implantação informatizada, em ambiente WEB, com a finalidade de produzir informações fiscais sobre a arrecadação do ISSQN, inclusive Nota Fiscal de Serviço Eletrônica (conforme modelo do SPED Fiscal), conforme especificações indispensáveis descritas abaixo:

### MÓDULO: LIVRO ELETRÔNICO E NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA

Fornecer sistema de Escrituração do Livro Fiscal do ISSQN, de forma eletrônica, cujas informações deverão estar sincronizadas aos cadastros técnico e fiscal da Administração, que condicionarão a forma de escrituração de cada contribuinte, através da integração do Livro Fiscal com os dados dos cadastros.

Também é necessária a introdução de mecanismo de geração da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica que registra a prestação de serviços por meio de acesso "On-Line", via WEB, pela Internet, permitindo o cálculo e o recolhimento de impostos de acordo com a legislação vigente. A Nota Fiscal de Serviço Eletrônica para registro da prestação de serviços deverá atender ao modelo SPED Fiscal, conforme as especificações abaixo relacionadas:

- **Escrituração dos Serviços Prestados**, devendo permitir que os dados existentes em uma nota fiscal de serviços sejam escriturados: número da nota fiscal, data de emissão, série, código de identificação dos serviços prestados, natureza da operação, valor e os dados do comprador dos serviços.
- **Escrituração dos Serviços Comprados**, devendo permitir que os dados existentes em uma nota fiscal de serviços sejam escriturados: número da nota, data de emissão, série, código de identificação dos serviços prestados, natureza da operação, valor e os dados do prestador dos serviços.
- **Escrituração de Serviços Prestados (Construção Civil)**, devendo possuir os campos mínimos necessários para escrituração de notas fiscais de serviços e de materiais, sendo: número da nota fiscal de serviços e/ou de materiais, data de emissão, série, código dos serviços e/ou descrição de mercadorias, natureza da operação, identificação da obra cadastrada, valor e os dados do comprador dos serviços e/ou do fornecedor de materiais, sendo de acesso exclusivo para empresas enquadradas na área da construção civil, estabelecendo a escrituração das notas fiscais de serviços e de materiais, individualizadas para cada obra cadastrada.
- **Escrituração de Serviços de Instituições Financeiras**, devendo permitir que os dados e os valores cobrados por seus serviços sejam declarados, conforme constam nos balancetes contábeis próprios dos bancos, tendo campos de informação específicos para informar: valor total dos serviços prestados no mês de competência, em cada uma das contas terciárias, opção em pagar ou não o imposto incidente sobre o valor dos serviços, possibilitando que os bancos cumpram suas obrigações tributárias e a Administração possua informações para geração de relatórios. O encerramento das informações do mês, para geração do documento de arrecadação, só será possível caso haja declaração de valores para todas as contas terciárias.
- **Escrituração de Serviços Comprados por Órgãos Públicos**, devendo permitir que os dados existentes em uma nota fiscal de serviços sejam escriturados: número da nota, data de emissão, série, código de identificação dos serviços prestados, natureza da operação, valor e os dados do prestador dos serviços, permitindo a emissão de documento de arrecadação por nota + emissão de recibo de retenção para fornecer ao prestador.
- **Escrituração de Serviços Prestados (Cartórios)**, devendo permitir que os dados existentes em um tipo de serviços sejam escriturados: tipo de documento fiscal, número do documento fiscal inicial e final agrupados ou não, quantidade de documentos agrupados, valor total do documento, Valor da receita própria referente aos emolumentos, tipo de estabelecimento de serviços notariais e de registro e código de identificação da atividade prestada.

- **Escrituração dos Serviços Prestados e Comprados (Simples Nacional)**, devendo ocorrer nos módulos destinados a prestadores e compradores de serviços já definidos anteriormente, todavia, obedecendo às regras estabelecidas do Simples Nacional na Lei Complementar nº 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 128/2008 e resoluções do Comitê Gestor do Simples Nacional.
- **Emissão do Documento de Arrecadação sem Concluir a Escrituração do Livro Fiscal**, devendo permitir que contribuintes e/ou seus representantes, tenham acesso ao dispositivo para emitir o documento de arrecadação para pagamento/recolhimento do ISSQN, a qualquer momento anterior a realização da escrituração do Livro Fiscal, onde o cálculo do imposto deverá ser realizado automática e eletronicamente, baseando-se na alíquota correspondente ao serviço prestado, conforme lista de serviço/atividade do Município, visando oferecer facilidades para que a obrigação principal seja cumprida pontualmente.
- **Controle dos Documentos de Arrecadação**, devendo armazenar todos documentos de arrecadação gerados, por mês de competência, contendo relatório analítico com identificação do número de cada documento de arrecadação, competência e valor, que demonstrará a atual situação de cada contribuinte, por exercício, para verificação do histórico dos créditos tributários.
- **Canal de Comunicação e Orientação para Contribuintes e Contadores**, devendo permitir que contribuintes e contadores realizem consultas acerca do funcionamento e/ou utilização do sistema, de forma automática e eletrônica, em tempo real. As consultas deverão ser realizadas com registro histórico dos dados como: data, hora e assuntos tratados e seus respectivos textos, ficando disponível para a Administração para consulta e impressão.
- **Escrituração para Contadores**, devendo permitir que contadores efetuem escriturações, exigindo que estes realizem auto cadastramento no sistema com posterior autorização para acesso, permitindo que todos os clientes sejam incluídos na lista de responsabilidade de cada contador/escritório, de forma que o escritório de contabilidade e/ou o contador possam, em um único acesso, realizar as escriturações fiscais e/ou emissão de documentos de arrecadação, para todos os seus clientes. Ficando a critério do contribuinte se desvincular desse escritório/contador.
- **Autorização para Impressão de Documentos Fiscais**, devendo permitir que qualquer empresa solicite a autorização para impressão dos documentos fiscais, no módulo do prestador de serviços, nos padrões próprios da administração, de acordo com a realidade da atividade em análise, "on-line", permitindo que a Administração acompanhe e controle as liberações efetuadas pelos agentes municipais responsáveis, através de módulo próprio para atendimento.
- **Emissão e Escrituração Automática de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica**, devendo possibilitar a geração e gestão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica por meio de acesso "On-Line", em conformidade com os Modelos Conceitual e de Integração do SPED Fiscal, devendo possibilitar o acúmulo e gestão de créditos em função do ISSQN, gerando benefício ao tomador de serviços e estar integrada ao Livro Fiscal Eletrônico do ISSQN, onde a emissão deverá gerar automaticamente sua escrituração, agilizando o cumprimento das obrigações principal e acessória.
- **Escrituração Fiscal Off-Line**, devendo preservar todas as regras tributárias previstas na legislação e a situação dos cadastros técnico e fiscal da empresa existentes no dispositivo ON-LINE, bem como sua identificação e senha. Estar disponível para *download* gratuito e conter mecanismos para que as atualizações cadastrais bem como as alterações patrocinadas na legislação ocorreram em tempo real, quando do acesso do dispositivo OFF LINE ao sistema ON LINE.
- **Ordem de Serviços Eletrônica**, devendo possibilitar que Administração solicite serviços à empresa contratada, bem como acompanhar e homologar a conclusão dos mesmos, de forma eletrônica e automaticamente "em tempo real", devendo manter histórico das solicitações, incluindo tempo gasto para conclusão dos serviços e possibilitar condições de inserir anexos para facilitar a compreensão e/ou justificar a solicitação.

• **Análise das Informações**, devendo conter relatórios e dispositivos que permitam a análise das escriturações, inserções de informações, consultas e solicitações efetuadas pelas empresas, contendo:

- **Relatórios que demonstrem**: os maiores contribuintes do Município por valor de receita e por atividade, as inconsistências e/ou irregularidades existentes apuradas pelo sistema, automaticamente, por empresa, por contador ou por atividade, como prestadora e/ou compradora de serviços, a quantidade de empresas que acessaram o sistema durante o mês, as empresas cuja escrituração está vinculada aos Contabilistas, as consultas dos créditos fiscais gerados e não pagos/recolhidos, a agenda dos fiscais para seleção das ações a serem iniciadas, os acessos feitos por todas as empresas, individualizado por mês, identificando, no mínimo: a data, a hora e a opção acessada pelo usuário, os acessos feitos por usuários da Administração, individualizado, por mês, identificando, no mínimo: a data, a hora e a opção acessada pelo usuário, os serviços comprados de prestadores de serviços de fora do Município, identificando valor total do mês e individual comprado por empresa, além das cidades de origem dos prestadores, as empresas do Município que prestaram serviços para empresas estabelecidas em outros Municípios, identificando qual a atividade cujo serviço foi prestado, permitindo que a Administração avalie qual o volume financeiro e de imposto que são gerados para outras localidades, os valores de notas fiscais escrituradas pelo prestador de serviços menores que os escriturados pelo comprador dos serviços, os acessos efetuados no sistema pela empresas através das identificações e senhas, as escriturações fiscais efetuadas pelos prestadores, indicando a geração do imposto para os compradores, os dados históricos dos acessos para esclarecimentos de dúvidas e/ou consultas através do Canal de Comunicação;

- Relatório de análise do Cadastro Mobiliário que aponte a quantidade total de empresas existentes, a quantidade de empresas por atividade e por enquadramento;

- **Dispositivos que permitam**: a consulta, por parte da Administração, demonstrando, individualizado por empresa, todos os documentos de arrecadação gerados e sua situação (pago/recolhido ou não) identificando por tipo de geração (se por escrituração fiscal e/ou retificadora), a alteração, inclusão e manutenção de alíquotas, realizadas nas contas cadastradas para cada usuário do sistema de declaração contábil de bancos.

#### CARACTERÍSTICAS GERAIS DO SISTEMA

O sistema ofertado possui mecanismo de comunicação com os sistemas já utilizados pela Administração e possui todos seus módulos integrados.

O sistema ofertado possui funcionalidades para abertura, alteração cadastral e encerramento de empresas, bem como recadastramento com base no cadastro técnico da Administração.

O sistema proporciona, também, mecanismo que garante o procedimento de recadastramento, através do primeiro acesso, sendo que essa informação terá mecanismo de transmissão eletrônico e automático, via Internet, para os sistemas legados da Administração.

O sistema possui todas as suas funcionalidades em ambiente WEB, via "browser" (Internet Explorer e/ou Mozilla Firefox e/ou Google Chrome), utilizando "SSL" (protocolo de segurança que criptografa todos os dados trafegados entre o computador do usuário e o da solução a ser utilizada) através da Internet.

#### IMPLANTAÇÃO

A Implantação do sistema não será superior a 60 (sessenta) dias e contemplará as seguintes atividades:

- Análise da Legislação Vigente Relacionada ao ISSQN (fornecida pela Prefeitura incluindo Código Tributário Municipal, Leis Complementares, Decretos e Atos normativos) para permitir que as configurações/parametrizações necessárias ao correto funcionamento do sistema pretendido pela Administração sejam realizadas;

- Conversão e Crítica do Cadastro Mobiliário já existente na Prefeitura contendo todas as empresas sujeitas ou não ao ISSQN, que será fornecido pela Prefeitura;

- Divulgação do sistema, através de manual de orientação para todas as empresas do cadastro municipal contendo identificação e senha individual para cada uma, onde os custos relativos à impressão do manual de orientação serão arcados pela Contratada e os custos relativos à postagem dos mesmos serão arcados pela Prefeitura. O número estimado de manuais de orientação a serem impressos é de 3.200 (três mil e duzentos).

- Central de Atendimento ao Usuário com o objetivo de fornecer esclarecimentos às empresas usuárias do sistema, por servidores municipais treinados pela empresa contratada para utilização do sistema.
- Estabelecimento de Interface para troca de informações entre os sistemas de receita e cadastro mobiliário da Prefeitura e o sistema da empresa contratada para atualização dos dados, a ser realizada com a participação de representantes técnicos da empresa Contratada e da Prefeitura.
- Processo de Testes do Sistema, disponibilização do sistema para os usuários (Prefeitura e Contribuintes) para uso em caráter experimental.

#### TREINAMENTO

Como parte integrante do processo de implantação, a empresa ministrará treinamento para os usuários do sistema (servidores municipais que forem indicados pela Prefeitura), de forma a garantir adequada e plena utilização do sistema oferecido. A quantidade estimada de servidores municipais a serem treinados é 30 (trinta), bem como deverá realizar em local e horário determinado pela Prefeitura, palestras esclarecedoras sobre a obrigatoriedade e a funcionabilidade do novo sistema para contadores, empresários e entidades de classe convidados pela Prefeitura, sendo no mínimo 01 (uma) e no máximo 03 (três) palestras.

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL AMPARO**  
At. Sra. Monica  
Depto. Suprimentos

Prezada Senhora,

A empresa **EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGÓCIOS LTDA**, com sede na Rua Ostenda, 79 – Vila Vermelha – São Paulo – SP - CEP 04298-040, telefone 11-2175-1111, CNPJ nº 53.174.058/0001-18, em resposta ao seu email, apresenta cotação de preços para o licenciamento de uso de sistema para a modernização da administração tributária municipal, contemplando a implantação informatizada, em ambiente WEB, com a finalidade de produzir informações fiscais sobre a arrecadação do ISSQN e Nota Fiscal de Serviço Eletrônica (conforme modelo do SPED Fiscal), de acordo com as especificações indispensáveis descritas abaixo:

### **LIVRO ELETRÔNICO E NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA**

Sistema de Escrituração do Livro Fiscal do ISSQN, de forma eletrônica, cujas informações estão sincronizadas aos cadastros: técnico e fiscal da Administração, que condicionarão a forma de escrituração de cada contribuinte, através da integração do Livro Fiscal com os dados dos cadastros.

Introdução de mecanismo de geração da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica que registra a prestação de serviços por meio de acesso "on-line", via WEB, pela Internet, permitindo o cálculo e o recolhimento de impostos de acordo com a legislação vigente. A Nota Fiscal de Serviço Eletrônica para registro da prestação de serviços deverá atender ao modelo SPED Fiscal, conforme as especificações abaixo relacionadas:

- **Escrituração dos Serviços Prestados** permite que os dados existentes em uma nota fiscal de serviços sejam escriturados: número da nota fiscal, data de emissão, série, código de identificação dos serviços prestados, natureza da operação, valor e os dados do comprador dos serviços.
- **Escrituração dos Serviços Comprados** permite que os dados existentes em uma nota fiscal de serviços sejam escriturados: número da nota, data de emissão, série, código de identificação dos serviços prestados, natureza da operação, valor e os dados do prestador dos serviços.
- **Escrituração de Serviços Prestados (Construção Civil)** possui os campos mínimos necessários para escrituração de notas fiscais de serviços e de materiais, sendo: número da nota fiscal de serviços e/ou de materiais, data de emissão, série, código dos serviços e/ou descrição de mercadorias, natureza da operação, identificação da obra cadastrada, valor e os dados do comprador dos serviços e/ou do fornecedor de materiais, sendo de acesso exclusivo para empresas enquadradas na área da construção civil, estabelecendo a escrituração das notas fiscais de serviços e de materiais, individualizadas para cada obra cadastrada.

- **Escrituração de Serviços de Instituições Financeiras** permite que os dados e os valores cobrados por seus serviços sejam declarados, conforme constam nos balancetes contábeis próprios dos bancos, tendo campos de informação específicos para informar: valor total dos serviços prestados no mês de competência, em cada uma das contas terciárias, opção em pagar ou não o imposto incidente sobre o valor dos serviços, possibilitando que os bancos cumpram suas obrigações tributárias e a Administração possui informações para geração de relatórios. O encerramento das informações do mês, para geração do documento de arrecadação, só será possível caso haja declaração de valores para todas as contas terciárias.
- **Escrituração de Serviços Comprados por Órgãos Públicos** permite que os dados existentes em uma nota fiscal de serviços sejam escriturados: número da nota, data de emissão, série, código de identificação dos serviços prestados, natureza da operação, valor e os dados do prestador dos serviços, permitindo a emissão de documento de arrecadação por nota + emissão de recibo de retenção para fornecer ao prestador.
- **Escrituração de Serviços Prestados (Cartórios)** permite que os dados existentes em um tipo de serviços sejam escriturados: tipo de documento fiscal, número do documento fiscal inicial e final, agrupados ou não, quantidade de documentos agrupados, valor total do documento, valor da receita própria referente aos emolumentos, tipo de estabelecimento de serviços notariais e de registro e código de identificação da atividade prestada.
- **Escrituração dos Serviços Prestados e Comprados (Simples Nacional)** ocorre nos módulos destinados a prestadores e compradores de serviços já definidos anteriormente, todavia, obedecendo às regras estabelecidas do Simples Nacional na Lei Complementar nº 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 128/2008 e resoluções do Comitê Gestor do Simples Nacional.
- **Emissão do Documento de Arrecadação sem Concluir a Escrituração do Livro Fiscal** permite que contribuintes e/ou seus representantes, tenham acesso ao dispositivo para emitir o documento de arrecadação para pagamento/recolhimento do ISSQN, a qualquer momento anterior a realização da escrituração do Livro Fiscal, onde o cálculo do imposto será realizado automática e eletronicamente, baseando-se na alíquota correspondente ao serviço prestado, conforme lista de serviço/atividade do Município, visando oferecer facilidades para que a obrigação principal seja cumprida pontualmente.
- **Controle dos Documentos de Arrecadação** armazena todos os documentos de arrecadação gerados, por mês de competência, contendo relatório analítico com identificação do número de cada documento de arrecadação, competência e valor, que demonstrará a atual situação de cada contribuinte, por exercício, para verificação do histórico dos créditos tributários.
- **Canal de Comunicação e Orientação para Contribuintes e Contadores** permite que contribuintes e contadores realizem consultas acerca do funcionamento e/ou utilização do sistema, de forma automática e eletrônica, em tempo real. As consultas serão realizadas com registro histórico dos dados como: data, hora e assuntos tratados e seus respectivos textos, ficando disponível para a Administração para consulta e impressão.

- **Escrituração para Contadores** permite que contadores efetuem escriturações, exigindo que estes realizem auto cadastramento no sistema com posterior autorização para acesso, permitindo que todos os clientes sejam incluídos na lista de responsabilidade de cada contador/escritório, de forma que o escritório de contabilidade e/ou o contador possam, em um único acesso, realizar as escriturações fiscais e/ou emissão de documentos de arrecadação, para todos os seus clientes. Ficando a critério do contribuinte se desvincular desse escritório/contador.
- **Autorização para Impressão de Documentos Fiscais** permite que qualquer empresa solicite a autorização para impressão dos documentos fiscais, no módulo do prestador de serviços, nos padrões próprios da administração, de acordo com a realidade da atividade em análise, "on-line", permitindo que a Administração acompanhe e controle as liberações efetuadas pelos agentes municipais responsáveis, através de módulo próprio para atendimento.
- **Emissão e Escrituração Automática de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica** possibilita a geração e gestão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica por meio de acesso "On-Line", em conformidade com os Modelos Conceitual e de Integração do SPED Fiscal, possibilitando o acúmulo e gestão de créditos em função do ISSQN, gerando benefício ao tomador de serviços e estar integrada ao Livro Fiscal Eletrônico do ISSQN, onde a emissão gerará automaticamente sua escrituração, agilizando o cumprimento das obrigações principal e acessória.
- **Escrituração Fiscal Off-Line** preserva todas as regras tributárias previstas na legislação e a situação dos cadastros técnico e fiscal da empresa existentes no dispositivo ON-LINE, bem como sua identificação e senha. Estará disponível para *download* gratuito e contém mecanismos para que as atualizações cadastrais, bem como as alterações patrocinadas na legislação, ocorram em tempo real, quando do acesso do dispositivo OFF LINE ao sistema ON LINE.
- **Ordem de Serviços Eletrônica** possibilita que Administração solicite serviços à empresa contratada, bem como acompanhar e homologar a conclusão dos mesmos, de forma eletrônica e automaticamente "em tempo real", devendo manter histórico das solicitações, incluindo tempo gasto para conclusão dos serviços e possibilita condições de inserir anexos para facilitar a compreensão e/ou justificar a solicitação.
- **Análise das Informações** contém relatórios e dispositivos que permitem a análise das escriturações, inserções de informações, consultas e solicitações efetuadas pelas empresas, contendo:
  - **Relatórios que demonstrem** os maiores contribuintes do Município por valor de receita e por atividade, as inconsistências e/ou irregularidades existentes apuradas pelo sistema, automaticamente, por empresa, por contador ou por atividade, como prestadora e/ou compradora de serviços, a quantidade de empresas que acessaram o sistema durante o mês, as empresas cuja escrituração está vinculada aos Contabilistas, as consultas dos créditos fiscais gerados e não pagos/recolhidos, a agenda dos fiscais para seleção das ações a serem iniciadas, os acessos feitos por todas as empresas, individualizado por mês, identificando, no mínimo: a data, a hora e a opção acessada pelo usuário, os acessos feitos por usuários da Administração, individualizado, por mês, identificando, no mínimo: a data, a hora e a opção acessada pelo usuário, os serviços comprados de prestadores de serviços de fora do Município, identificando valor total do mês e individual comprado por empresa, além das cidades de origem dos prestadores, as empresas do Município que prestaram serviços para

empresas estabelecidas em outros Municípios, identificando qual a atividade cujo serviço foi prestado, permitindo que a Administração avalie qual o volume financeiro e de imposto que são gerados para outras localidades, os valores de notas fiscais escrituradas pelo prestador de serviços menores que os escriturados pelo comprador dos serviços, os acessos efetuados no sistema pela empresas através das identificações e senhas, as escriturações fiscais efetuadas pelos prestadores, indicando a geração do imposto para os compradores, os dados históricos dos acessos para esclarecimentos de dúvidas e/ou consultas através do Canal de Comunicação;

- Relatório de análise do Cadastro Mobiliário que aponte a quantidade total de empresas existentes, a quantidade de empresas por atividade e por enquadramento;
- Dispositivos que permitam: a consulta, por parte da Administração, demonstrando, individualizado por empresa, todos os documentos de arrecadação gerados e sua situação (pago/recolhido ou não) identificando por tipo de geração (se por escrituração fiscal e/ou retificadora), a alteração, inclusão e manutenção de alíquotas, realizadas nas contas cadastradas para cada usuário do sistema de declaração contábil de bancos.

### **CARACTERÍSTICAS GERAIS DO SISTEMA**

O sistema ofertado possui mecanismo de comunicação com os sistemas já utilizados pela Administração e possui todos seus módulos integrados.

O sistema ofertado possui funcionalidades para abertura, alteração cadastral e encerramento de empresas, bem como recadastramento com base no cadastro técnico da Administração.

O sistema proporciona, também, mecanismo que garante o procedimento de recadastramento, através do primeiro acesso, sendo que essa informação terá mecanismo de transmissão eletrônico e automático, via Internet, para os sistemas legados da Administração.

O sistema possui todas as suas funcionalidades em ambiente WEB, via "browser" (Internet Explorer e/ou Mozilla Firefox e/ou Google Chrome), utilizando "SSL" (protocolo de segurança que criptografa todos os dados trafegados entre o computador do usuário e o da solução a ser utilizada) através da Internet.

### **IMPLANTAÇÃO**

A implantação do sistema não será superior a 60 (sessenta) dias e contemplará as seguintes atividades:

- Análise da Legislação Vigente Relacionada ao ISSQN (fornecida pela Prefeitura incluindo Código Tributário Municipal, Leis Complementares, Decretos e Atos normativos) para permitir que as configurações/parametrizações necessárias ao correto funcionamento do sistema pretendido pela Administração sejam realizadas;
- Conversão e Crítica do Cadastro Mobiliário já existente na Prefeitura contendo todas as empresas sujeitas ou não ao ISSQN, que será fornecido pela Prefeitura;
- Divulgação do sistema, através de manual de orientação para todas as empresas do cadastro municipal contendo identificação e senha individual para cada uma, onde os custos relativos à impressão do manual de orientação serão arcados pela Contratada e os custos relativos à postagem dos mesmos serão arcados pela Prefeitura. O número estimado de manuais de orientação a serem impressos é de 3.200 (três mil e duzentos).

- Central de Atendimento ao Usuário com o objetivo de fornecer esclarecimentos às empresas usuárias do sistema, por servidores municipais treinados pela empresa contratada para utilização do sistema.
- Estabelecimento de Interface para troca de informações entre os sistemas de receita e cadastro mobiliário da Prefeitura e o sistema da empresa contratada para atualização dos dados, a ser realizada com a participação de representantes técnicos da empresa Contratada e da Prefeitura.
- Processo de Testes do Sistema, disponibilização do sistema para os usuários (Prefeitura e Contribuintes) para uso em caráter experimental.

### **TREINAMENTO**

Como parte integrante do processo de implantação, a empresa ministrará treinamento para os usuários do sistema (servidores municipais que forem indicados pela Prefeitura), de forma a garantir adequada e plena utilização do sistema oferecido. A quantidade estimada de servidores municipais a serem treinados é 30 (trinta), bem como deverá realizar em local e horário determinado pela Prefeitura, palestras esclarecedoras sobre a obrigatoriedade e a funcionabilidade do novo sistema para contadores, empresários e entidades de classe convidados pela Prefeitura, sendo no mínimo 01 (uma) e no máximo 03 (três) palestras.

**PRAZO DE VALIDADE DA COTAÇÃO:** 60 (sessenta) dias

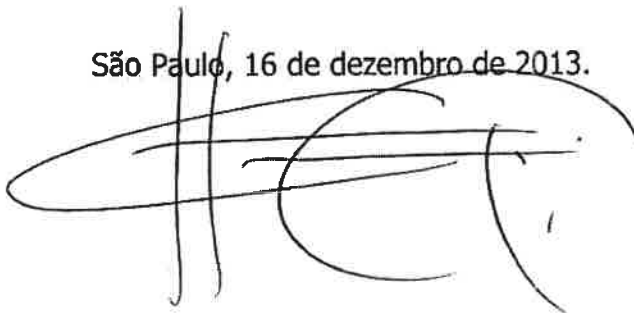
### **VALOR:**

Abaixo planilha de preços para um período de 12(doze) meses.

DESCRIÇÃO		UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
FASE 1 (1º mês de vigência contratual)	Implantação do sistema, incluindo análise da legislação, conversão e crítica do cadastro e divulgação do sistema.	Serviço	01 (um)	35.800,00	35.800,00	35.800,00
FASE 2 (2º mês de vigência contratual)	Implantação do sistema, incluindo central de atendimento, estabelecimento de interface e processo de testes.	Serviço	01 (um)	20.000,00	35.800,00	35.800,00
	Treinamento	Serviço	01 (um)	15.800,00		
FASE 3 (do 3º ao 12º mês de vigência contratual)	Licenciamento de uso do sistema incluindo suporte, conforme as especificações indispensáveis descritas nos módulos de livro eletrônico e nota fiscal de serviço.	Mês	10 (dez)	35.800,00	35.800,00	358.000,00
VALOR GLOBAL - valor por extenso: (quatrocentos e vinte e nove mil e seiscentos reais)						R\$ 429.600,00

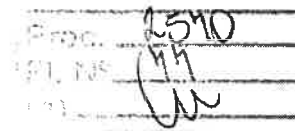
*No preço acima proposto estão incluídas todas as incidências fiscais, tributárias, trabalhistas, previdenciárias e demais encargos, bem como as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, necessários à execução do objeto.*

São Paulo, 16 de dezembro de 2013.



**EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGÓCIOS LTDA.**  
Carlos Henrique Pereira Travassos  
Sócio-Administrador

Ribeirão Preto, 17 de dezembro de 2013.



À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO  
A/C  
DEPTO SUPRIMENTOS

**PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

*Abaixo cotação de preços para licenciamento de uso de sistema para modernização tributária municipal, contemplando a implantação informatizada, em ambiente WEB, com a finalidade de produzir informações fiscais sobre a arrecadação do ISSQN, inclusive Nota Fiscal de Serviço Eletrônica (conforme modelo do SPED Fiscal) conforme especificações indispensáveis descritas abaixo:*

**HONORÁRIOS:**

*Para prestação dos serviços aqui mencionados, será devido o valor conforme planilha abaixo, inclusos de todas as despesas trabalhistas e previdenciárias, decorrentes deles, por um período de 12 (doze) meses.*

DESCRIÇÃO		UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
FASE 1 (1º mês de vigência contratual)	Implantação do sistema, incluindo análise da legislação, conversão e crítica do cadastro e divulgação do sistema.	Serviço	01 (um)	36.000,00	36.000,00	36.000,00
FASE 2 (2º mês de vigência contratual)	Implantação do sistema, incluindo central de atendimento, estabelecimento de interface e processo de testes.	Serviço	01 (um)	26.000,00	36.000,00	36.000,00
	Treinamento	Serviço	01 (um)	10.000,00		

<i>FASE 3 (do 3º ao 12º mês de vigência contratual)</i>	<i>Licenciamento de uso do sistema incluindo suporte, conforme as especificações indispensáveis descritas nos módulos de livro eletrônico e nota fiscal de serviço.</i>	<i>Mês</i>	<i>10 (dez)</i>	<i>36.000,00</i>	<i>36.000,00</i>	<i>360.000,00</i>
<b>VALOR GLOBAL</b> - valor por extenso: (quatrocentos e trinta e dois mil reais)						<b>R\$ 432.000,00</b>

**PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

*A primeira parcela vencerá em 30 (trinta) dias, após a assinatura do contrato e as demais serão sucessivas, sempre com intervalos de 30 (trinta) dias.*

**VALIDADE DA COTAÇÃO:**

*A proposta é válida por 60 (sessenta) dias, após seu recebimento.*



**Peter Igor Volf**  
 Diretor Executivo

**Allbrax Consultoria e Soluções em Informática Ltda**  
 C.N.P.J.: 05.566.010/0001-02

ESPECIFICAÇÕES INDISPENSÁVEIS

99  
0

Proc.	2510
Fl. Nº	19
Ass.	W

**MÓDULO: LIVRO ELETRÔNICO E NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA**

Fornecer sistema de Escrituração do Livro Fiscal do ISSQN, de forma eletrônica, cujas informações deverão estar sincronizadas aos cadastros técnico e fiscal da Administração, que condicionarão a forma de escrituração de cada contribuinte, através da integração do Livro Fiscal com os dados dos cadastros.

Também é necessária a introdução de mecanismo de geração da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica que registra a prestação de serviços por meio de acesso "On-Line", via WEB, pela Internet, permitindo o cálculo e o recolhimento de impostos de acordo com a legislação vigente. A Nota Fiscal de Serviço Eletrônica para registro da prestação de serviços deverá atender ao modelo SPED Fiscal, conforme as especificações abaixo relacionadas:

- Escrituração dos Serviços Prestados, devendo permitir que os dados existentes em uma nota fiscal de serviços sejam escriturados: número da nota fiscal, data de emissão, série, código de identificação dos serviços prestados, natureza da operação, valor e os dados do comprador dos serviços.
- Escrituração dos Serviços Comprados, devendo permitir que os dados existentes em uma nota fiscal de serviços sejam escriturados: número da nota, data de emissão, série, código de identificação dos serviços prestados, natureza da operação, valor e os dados do prestador dos serviços.
- Escrituração de Serviços Prestados (Construção Civil), devendo possuir os campos mínimos necessários para escrituração de notas fiscais de serviços e de materiais, sendo: número da nota fiscal de serviços e/ou de materiais, data de emissão, série, código dos serviços e/ou descrição de mercadorias, natureza da operação, identificação da obra cadastrada, valor e os dados do comprador dos serviços e/ou do fornecedor de materiais, sendo de acesso exclusivo para empresas enquadradas na área da construção civil, estabelecendo a escrituração das notas fiscais de serviços e de materiais, individualizadas para cada obra cadastrada.
- Escrituração de Serviços de Instituições Financeiras, devendo permitir que os dados e os valores cobrados por seus serviços sejam declarados, conforme constam nos balancetes contábeis próprios dos bancos, tendo campos de informação específicos para informar: valor total dos serviços prestados no mês de competência, em cada uma das contas terciárias, opção em pagar ou não o imposto incidente sobre o valor dos serviços, possibilitando que os bancos cumpram suas obrigações tributárias e a Administração possua informações para geração de relatórios. O encerramento das informações do mês, para geração do documento de arrecadação, só será possível caso haja declaração de valores para todas as contas terciárias.

- Escrituração de Serviços Comprados por Órgãos Públicos, devendo permitir que os dados existentes em uma nota fiscal de serviços sejam escriturados: número da nota, data de emissão, série, código de identificação dos serviços prestados, natureza da operação, valor e os dados do prestador dos serviços, permitindo a emissão de documento de arrecadação por nota + emissão de recibo de retenção para fornecer ao prestador.
- Escrituração de Serviços Prestados (Cartórios), devendo permitir que os dados existentes em um tipo de serviços sejam escriturados: tipo de documento fiscal, número do documento fiscal inicial e final agrupados ou não, quantidade de documentos agrupados, valor total do documento, Valor da receita própria referente aos emolumentos, tipo de estabelecimento de serviços notariais e de registro e código de identificação da atividade prestada.
- Escrituração dos Serviços Prestados e Comprados (Simples Nacional), devendo ocorrer nos módulos destinados a prestadores e compradores de serviços já definidos anteriormente, todavia, obedecendo às regras estabelecidas do Simples Nacional na Lei Complementar nº 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 128/2008 e resoluções do Comitê Gestor do Simples Nacional.
- Emissão do Documento de Arrecadação sem Concluir a Escrituração do Livro Fiscal, devendo permitir que contribuintes e/ou seus representantes, tenham acesso ao dispositivo para emitir o documento de arrecadação para pagamento/recolhimento do ISSQN, a qualquer momento anterior a realização da escrituração do Livro Fiscal, onde o cálculo do imposto deverá ser realizado automática e eletronicamente, baseando-se na alíquota correspondente ao serviço prestado, conforme lista de serviço/atividade do Município, visando oferecer facilidades para que a obrigação principal seja cumprida pontualmente.
- Controle dos Documentos de Arrecadação, devendo armazenar todos documentos de arrecadação gerados, por mês de competência, contendo relatório analítico com identificação do número de cada documento de arrecadação, competência e valor, que demonstrará a atual situação de cada contribuinte, por exercício, para verificação do histórico dos créditos tributários.
- Canal de Comunicação e Orientação para Contribuintes e Contadores, devendo permitir que contribuintes e contadores realizem consultas acerca do funcionamento e/ou utilização do sistema, de forma automática e eletrônica, em tempo real. As consultas deverão ser realizadas com registro histórico dos dados como: data, hora e assuntos tratados e seus respectivos textos, ficando disponível para a Administração para consulta e impressão.
- Escrituração para Contadores, devendo permitir que contadores efetuem escriturações, exigindo que estes realizem auto cadastramento no sistema com posterior autorização para acesso, permitindo que todos os clientes sejam incluídos na

lista de responsabilidade de cada contador/escritório, de forma que o escritório de contabilidade e/ou o contador possam, em um único acesso, realizar as escriturações fiscais e/ou emissão de documentos de arrecadação, para todos os seus clientes. Ficando a critério do contribuinte se desvincular desse escritório/contador.

Autorização para Impressão de Documentos Fiscais, devendo permitir que qualquer empresa solicite a autorização para impressão dos documentos fiscais, no módulo do prestador de serviços, nos padrões próprios da administração, de acordo com a realidade da atividade em análise, "on-line", permitindo que a Administração acompanhe e controle as liberações efetuadas pelos agentes municipais responsáveis, através de módulo próprio para atendimento.

Emissão e Escrituração Automática de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica, devendo possibilitar a geração e gestão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica por meio de acesso "On-Line", em conformidade com os Modelos Conceitual e de Integração do SPED Fiscal, devendo possibilitar o acúmulo e gestão de créditos em função do ISSQN, gerando benefício ao tomador de serviços e estar integrada ao Livro Fiscal Eletrônico do ISSQN, onde a emissão deverá gerar automaticamente sua escrituração, agilizando o cumprimento das obrigações principal e acessória.

Escrituração Fiscal Off-Line, devendo preservar todas as regras tributárias previstas na legislação e a situação dos cadastros técnico e fiscal da empresa existentes no dispositivo ON-LINE, bem como sua identificação e senha. Estar disponível para download gratuito e conter mecanismos para que as atualizações cadastrais bem como as alterações patrocinadas na legislação ocorreram em tempo real, quando do acesso do dispositivo OFF LINE ao sistema ON LINE.

Ordem de Serviços Eletrônica, devendo possibilitar que Administração solicite serviços à empresa contratada, bem como acompanhar e homologar a conclusão dos mesmos, de forma eletrônica e automaticamente "em tempo real", devendo manter histórico das solicitações, incluindo tempo gasto para conclusão dos serviços e possibilitar condições de inserir anexos para facilitar a compreensão e/ou justificar a solicitação.

Análise das Informações, devendo conter relatórios e dispositivos que permitam a análise das escriturações, inserções de informações, consultas e solicitações efetuadas pelas empresas, contendo:

- Relatórios que demonstrem: os maiores contribuintes do Município por valor de receita e por atividade, as inconsistências e/ou irregularidades existentes apuradas pelo sistema, automaticamente, por empresa, por contador ou por atividade, como prestadora e/ou compradora de serviços, a quantidade de empresas que acessaram o sistema durante o mês, as empresas cuja escrituração está vinculada aos Contabilistas, as consultas dos créditos fiscais gerados e não pagos/recolhidos, a agenda dos fiscais para seleção das ações a serem iniciadas, os acessos feitos por todas as empresas, individualizado por mês, identificando, no mínimo: a data, a hora e a opção acessada pelo usuário, os acessos feitos por usuários da Administração, individualizado, por mês, identificando, no mínimo: a data, a hora e a opção acessada pelo usuário, os

serviços comprados de prestadores de serviços de fora do Município, identificando valor total do mês e individual comprado por empresa, além das cidades de origem dos prestadores, as empresas do Município que prestaram serviços para empresas estabelecidas em outros Municípios, identificando qual a atividade cujo serviço foi prestado, permitindo que a Administração avalie qual o volume financeiro e de imposto que são gerados para outras localidades, os valores de notas fiscais escrituradas pelo prestador de serviços menores que os escriturados pelo comprador dos serviços, os acessos efetuados no sistema pela empresas através das identificações e senhas, as escriturações fiscais efetuadas pelos prestadores, indicando a geração do imposto para os compradores, os dados históricos dos acessos para esclarecimentos de dúvidas e/ou consultas através do Canal de Comunicação;

- Relatório de análise do Cadastro Mobiliário que aponte a quantidade total de empresas existentes, a quantidade de empresas por atividade e por enquadramento;

- Dispositivos que permitam: a consulta, por parte da Administração, demonstrando, individualizado por empresa, todos os documentos de arrecadação gerados e sua situação (pago/recolhido ou não) identificando por tipo de geração (se por escrituração fiscal e/ou retificadora), a alteração, inclusão e manutenção de alíquotas, realizadas nas contas cadastradas para cada usuário do sistema de declaração contábil de bancos.

#### CARACTERÍSTICAS GERAIS DO SISTEMA

O sistema ofertado possui mecanismo de comunicação com os sistemas já utilizados pela Administração e possui todos seus módulos integrados.

O sistema ofertado possui funcionalidades para abertura, alteração cadastral e encerramento de empresas, bem como recadastramento com base no cadastro técnico da Administração.

O sistema proporciona, também, mecanismo que garante o procedimento de recadastramento, através do primeiro acesso, sendo que essa informação terá mecanismo de transmissão eletrônico e automático, via Internet, para os sistemas legados da Administração.

O sistema possui todas as suas funcionalidades em ambiente WEB, via "browser" (Internet Explorer e/ou Mozilla Firefox e/ou Google Chrome), utilizando "SSL" (protocolo de segurança que criptografa todos os dados trafegados entre o computador do usuário e o da solução a ser utilizada) através da Internet.

#### IMPLANTAÇÃO

A implantação do sistema não será superior a 60 (sessenta) dias e contemplará as seguintes atividades:

- Análise da Legislação Vigente Relacionada ao ISSQN (fornecida pela Prefeitura incluindo Código Tributário Municipal, Leis Complementares, Decretos e Atos normativos) para permitir que as configurações/parametrizações necessárias ao correto funcionamento do sistema pretendido pela Administração sejam realizadas;
- Conversão e Crítica do Cadastro Mobiliário já existente na Prefeitura contendo todas as empresas sujeitas ou não ao ISSQN, que será fornecido pela Prefeitura;

- *Divulgação do sistema, através de manual de orientação para todas as empresas do cadastro municipal contendo identificação e senha individual para cada uma, onde os custos relativos à impressão do manual de orientação serão arcados pela Contratada e os custos relativos à postagem dos mesmos serão arcados pela Prefeitura. O número estimado de manuais de orientação a serem impressos é de 3.200 (três mil e duzentos).*
- *Central de Atendimento ao Usuário com o objetivo de fornecer esclarecimentos às empresas usuárias do sistema, por servidores municipais treinados pela empresa contratada para utilização do sistema.*
- *Estabelecimento de Interface para troca de informações entre os sistemas de receita e cadastro mobiliário da Prefeitura e o sistema da empresa contratada para atualização dos dados, a ser realizada com a participação de representantes técnicos da empresa Contratada e da Prefeitura.*
- *Processo de Testes do Sistema, disponibilização do sistema para os usuários (Prefeitura e Contribuintes) para uso em caráter experimental.*

#### TREINAMENTO

*Como parte integrante do processo de implantação, a empresa ministrará treinamento para os usuários do sistema (servidores municipais que forem indicados pela Prefeitura), de forma a garantir adequada e plena utilização do sistema oferecido. A quantidade estimada de servidores municipais a serem treinados é 30 (trinta), bem como deverá realizar em local e horário determinado pela Prefeitura, palestras esclarecedoras sobre a obrigatoriedade e a funcionabilidade do novo sistema para contadores, empresários e entidades de classe convidados pela Prefeitura, sendo no mínimo 01 (uma) e no máximo 03 (três) palestras.*